



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº239 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO (Continuação)

DECRETO Nº32.910, de 21 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ANEXO IV DOS SEGUINTES DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS: 32.516 (31/01/2018); 32.524 (19/02/2018); 32.553 (22/03/2018) E 32.772 (09/08/2018), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o orçamento de Superávit Financeiro implantado anteriormente aos valores de fato verificado quando da publicação do Balanço Geral do Estado, exercício 2017, com uso disponível para o exercício 2018; DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto Estadual nº 32.516 de 31 de janeiro de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto e o total do referido documento passa a ser R\$ 143.873.723,36 (Cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Art. 2º – O Anexo IV do Decreto Estadual nº 32.524 de 19 de fevereiro de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto e o total do referido documento passa a ser R\$ 158.218.319,38 (Cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – O Anexo IV do Decreto Estadual nº 32.553 de 22 de março de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo III deste Decreto e o total do referido documento passa a ser R\$ 504.230.964,31 (Quinhentos e quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Art. 4º – O Anexo IV do Decreto Estadual nº 32.772 de 09 de agosto de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo IV deste Decreto e o total do referido documento passa a ser R\$ 230.009.206,96 (Duzentos e trinta milhões, nove mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas dos Decretos Orçamentários corrigidos.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.910 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.516 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------|--|--------------------------------|------|--|---------------|--|--|
| Secretaria: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | | | | | |
| Órgão: | 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.182.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | | | | | | | | |
| Ação: | 18131 Restabelecimento de Serviços Essenciais Colapsados por Desastres | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 679.00 | 1 | | 13.691.088,23 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 13.691.088,23 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 13.691.088,23 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 13.691.088,23 | | |
| Secretaria: | 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | | | | | | | | |
| Órgão: | 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ | | | | | | | | |
| Ação: | 22778 Apoio ao Estágio do Ministério Público | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 270.00 | 1 | | 2.500.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.500.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 2.500.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 2.500.000,00 | | |
| Secretaria: | 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA | | | | | | | | |
| Órgão: | 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA | | | | | | | | |
| Ação: | 22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 150.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 150.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 150.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 150.000,00 | | |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | | | | |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | | |
| Ação: | 18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 84.000,00 | | |
| Ação: | 18890 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 89.500,00 | | |
| Ação: | 31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 101.00 | 0 | | 70.000,00 | | |
| Ação: | 18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 740.200,00 | | |
| Ação: | 18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 2.126.065,00 | | |
| Ação: | 31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 101.00 | 0 | | 628.200,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.737.965,00 | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | | | | | | | | |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 101.00 | 0 | | 1.872.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.872.000,00 | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | | |
| Ação: | 22489 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 300.00 | 0 | | 4.237.170,86 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 4.237.170,86 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 9.847.135,86 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 9.847.135,86 | | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------|--|--------|------|--------------------------------|---------------|--|
| Secretaria: | 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE | | | | | | | |
| Órgão: | 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO | | | | | | | |
| Ação: | 22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 1.000,00 | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 270.00 | 1 | | 474.322,55 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 475.322,55 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 475.322,55 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 475.322,55 | |
| Secretaria: | 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | | | | | |
| Órgão: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | | | | | | | |
| Ação: | 21972 Assistência Hospitalar | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 100.00 | 0 | | 600.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 600.000,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 600.000,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 600.000,00 | |
| Órgão: | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ | | | | | | | |
| Ação: | 18724 Atualização do Datacenter para Melhoria da Prestação de Serviço de TIC | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 262.770,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 262.770,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 262.770,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 862.770,00 | |
| Secretaria: | 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | | | |
| Órgão: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | | | | | |
| Ação: | 17583 Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 110.00 | 0 | | 820.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| Ação: | 18856 Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 110.00 | 0 | | 1.000.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| Ação: | 17578 Atendimento Integral a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 110.00 | 0 | | 50.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | | |
| Ação: | 22860 Manutenção do Centro de Referência da Infância | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 110.00 | 0 | | 200.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| Ação: | 22862 Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | | 110.00 | 0 | | 3.516.100,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 5.586.100,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 5.586.100,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 5.586.100,00 | |
| | | | | | | Total do Movimento: | 33.112.416,64 | |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.910 DE DEZEMBRO DE 2018
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.524 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | |
|----------------------------|--|---------------------------|--|--------|------|--------------------------------|--------------|--|
| Secretaria: | 06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
| Órgão: | 06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 14.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE | | | | | | | |
| Ação: | 21833 Manutenção e Funcionamento de TI - FAADEP | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 270.00 | 1 | | 90.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 90.000,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 90.000,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 90.000,00 | |
| Secretaria: | 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
| Órgão: | 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 08200013 FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 25.752.009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Ação: | 32454 Desenvolvimento e Financiamento da Eficiência Energética e da Micro e Minigeração de Energia Elétrica | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | | 670.00 | 1 | | 1.800.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 1.800.000,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 1.800.000,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 1.800.000,00 | |
| Secretaria: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | | | | |
| Órgão: | 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | | | | |
| Ação: | 32324 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Polícia Militar | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | | 670.00 | 1 | | 2.893.683,66 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 2.893.683,66 | |
| Unid. Orçamentária: | 10200009 FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | | | | |
| Ação: | 18983 Reparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 150.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 150.000,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 3.043.683,66 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 3.043.683,66 | |
| Secretaria: | 13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | | | | | |
| Órgão: | 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 28.843.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA | | | | | | | |
| Ação: | 22530 Pagamento da Dívida | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 270.00 | 1 | | 94.481,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 94.481,00 | |
| | | | | | | Total do Órgão: | 94.481,00 | |
| | | | | | | Total da Secretaria: | 94.481,00 | |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | | | |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | |
| Ação: | 18237 Implantação de Policlínicas | | | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 1.323.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| Ação: | 32408 PROEXMAES II - Componente 1 - Implantação de Ações Gerenciais e Modelos Inovadores de Gestão na SESA e nas Unidades de Saúde do Estado | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 1.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 1.324.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | |
| Ação: | 18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | | 110.00 | 0 | | 4.407.320,00 | |
| | | | | | | | | |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | INVESTIMENTOS | | 110.00 | 0 | | 3.080.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 7.487.320,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | | | |
| Ação: | 17677 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | INVESTIMENTOS | | 291.00 | 1 | | 2.250,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 2.250,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | |
| Ação: | 22437 Auxílio Financeiro aos Hospitais Estratégicos Microrregionais | | | | | | | |
| Região: | 09 SERTÃO CENTRAL | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 101.00 | 0 | | 720.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 720.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | | | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------------------------|--|--------------------------------|------|--|---------------|--|--|
| Ação: | 18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 1.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 9.534.570,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 9.534.570,00 | | |
| Secretaria: | 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | | | | | | |
| Órgão: | 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS | | | | | | | | |
| Ação: | 17714 Realização de Concurso Público - FUNCEME | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 100.00 | 0 | | 50.000,00 | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS | | | | | | | | |
| Ação: | 22986 Fortalecimento da Difusão de Estudos e Pesquisas nas Áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energia | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 100.00 | 0 | | 50.043,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 100.043,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 100.043,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 100.043,00 | | |
| Secretaria: | 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | | |
| Órgão: | 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | | | | | |
| Ação: | 22616 Fortalecimento das Ações Finalísticas da URCA | | | | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 670.00 | 1 | | 200.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 200.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 200.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 200.000,00 | | |
| Secretaria: | 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES | | | | | | | | |
| Órgão: | 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 28.845.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS | | | | | | | | |
| Ação: | 21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios. | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 670.00 | 1 | | 60.000.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 60.000.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 60.000.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 60.000.000,00 | | |
| Secretaria: | 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | | | | | | |
| Órgão: | 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL | | | | | | | | |
| Ação: | 22760 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 101.00 | 0 | | 4.500.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 4.500.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 4.500.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 4.500.000,00 | | |
| | | | | Total do Movimento: | | | 79.362.777,66 | | |

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART 3º DO DECRETO Nº32.910, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.553 DE 22 DE MARÇO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------|--|--------------------------------|------|--|---------------|--|--|
| Secretaria: | 04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | | | | | |
| Órgão: | 04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 04200021 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 02.126.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | | | | | | | | |
| Ação: | 23013 Manutenção e Funcionamento de TI - Fermoju - 1º grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 270.00 | 1 | | 800.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 800.000,00 | | |
| Unid. Orçamentária: | 04200091 PRESIDÊNCIA | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ | | | | | | | | |
| Ação: | 21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 40.000,00 | | |
| Ação: | 22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 30.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 70.000,00 | | |
| Unid. Orçamentária: | 04200101 ESMEC | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ | | | | | | | | |
| Ação: | 17419 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 99.999,00 | | |
| Ação: | 22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 20.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 119.999,00 | | |
| Unid. Orçamentária: | 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ | | | | | | | | |
| Ação: | 21814 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 1º Grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 80.000,00 | | |
| Ação: | 22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 80.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 160.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 1.149.999,00 | | |
| Órgão: | 04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 04200043 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 02.122.036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL | | | | | | | | |
| Ação: | 23022 Reforma e Ampliação / FUNSEG | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 270.00 | 1 | | 818.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 818.000,00 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 818.000,00 | | |
| | | | | Total da Secretaria: | | | 1.967.999,00 | | |
| Secretaria: | 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | | | | | | |
| Órgão: | 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | | | |
| Ação: | 18721 Conservação e Manutenção de Rodovias | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 100.00 | 0 | | 2.200.000,00 | | |
| Ação: | 18762 Ceará IV - A - COMP II - Obras e Supervisão | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 100.00 | 5 | | 15.000.000,00 | | |
| Ação: | 18788 Construção/Restauração de Rodovias Municipais | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 101.00 | 0 | | 5.385.592,25 | | |
| Ação: | 18790 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | | Fonte | Tipo | | Valor | | |
| | | INVESTIMENTOS | | 100.00 | 0 | | 600.000,00 | | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 23.185.592,25 | | |
| | | | | Total do Órgão: | | | 23.185.592,25 | | |
| Órgão: | 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | | | | | | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| Função.Subfunção.Programa: | Ação: | Região: | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--|---|---------------------|-----------------------------------|--------|------|--|
| 04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública | 01 CARIRI | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 225.000,00 |
| | | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 975.000,00 |
| | | 05 LITORAL NORTE | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 10.142,32 |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | |
| Ação: | 32344 Manutenção Predial de Edificações Públicas | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 246.680,00 |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 240.489,21 |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | | | | | |
| Ação: | 18365 Construção de Edificações Públicas de Interesse Social | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 3.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 18367 Construção de Infraestrutura Pública de Convivência | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 142.498,00 |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 2.000,00 |
| | 15 ESTADO DO CEARÁ | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 142.500,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | | | | | |
| Ação: | 32333 Construção de Edificações Públicas | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 329.547,00 |
| Região: | 01 CARIRI | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 378.382,00 |
| Região: | 02 CENTRO SUL | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 347.570,00 |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 171.337,00 |
| Região: | 08 SERRA DA IBIAPABA | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 125.000,00 |
| Região: | 14 VALE DO JAGUARIBE | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 15.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 3.752.614,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | | | | | |
| Ação: | 32353 Manutenção Predial das Unidades Socioeducativas | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 31.177,68 |
| Região: | 11 SERTÃO DE SOBRAL | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 7.137.937,21 |
| | | | | | | Total do Órgão: 7.137.937,21 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 30.323.529,46 |
| Secretaria: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | | |
| Órgão: | 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | | |
| Ação: | 22985 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 150.000,00 |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 150.000,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 150.000,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 150.000,00 |
| Secretaria: | 18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | |
| Órgão: | 18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | | | | |
| Ação: | 32493 Construção e Ampliação de Unidades Prisionais | | Despesa INVESTIMENTOS | 692.01 | 1 | 6.076.503,70 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 32494 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para as Unidades Prisionais | | Despesa INVESTIMENTOS | 692.01 | 1 | 2.564.529,88 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 8.641.033,58 |
| | | | | | | Total do Órgão: 8.641.033,58 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 8.641.033,58 |
| Secretaria: | 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA | | | | | |
| Órgão: | 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 670.00 | 1 | 948.689,71 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 948.689,71 |
| | | | | | | Total do Órgão: 948.689,71 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 948.689,71 |
| Secretaria: | 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | | | | |
| Órgão: | 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | | | | | |
| Ação: | 18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 | 56.000,00 |
| Região: | 01 CARIRI | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 230.640,75 |
| Região: | 02 CENTRO SUL | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 129.347,55 |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 78.349,02 |
| Região: | 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 289.151,88 |
| Região: | 14 VALE DO JAGUARIBE | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 783.489,00 |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 783.489,00 |
| | | | | | | Total do Órgão: 783.489,00 |
| | | | | | | Total da Secretaria: 783.489,00 |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 1.100.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 18890 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 646.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 13.415.057,02 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 1.065.733,50 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| Ação: | 18861 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 1.125.000,00 |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | | | | | |
| Ação: | 31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 4.075.829,38 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 21.427.619,90 |
| Unid. Orçamentária: | 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 17679 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES | | Despesa INVESTIMENTOS | 291.00 | 1 | 25.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 10.000,00 |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | | | | | |
| | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00 |

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| Unid. Orçamentária: | Função.Subfunção.Programa: | Ação: | Região: | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
|--|---|---|-----------------------|---|------------------|--------|--------------------------------|---------------|
| 24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) | 10.122.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE | 22550 Capacitação de Conselheiros de Saúde do Estado do Ceará | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 282.83 | 7 1 | 5.000,00 81.426,12 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 86.426,12 |
| 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária | 15 ESTADO DO CEARA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 101.00 | 0 0 | 780.000,00 20.546.396,22 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 21.326.396,22 |
| 24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM | 10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 22710 Desenvolvimento de Ações de Imunizações | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 1.182.026,45 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 1.182.026,45 |
| 24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | 14 VALE DO JAGUARIBE | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 | 1.900,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 1.900,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 44.059.368,69 |
| | | | | | | | Total da Secretaria: | 44.059.368,69 |
| 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | | Despesa INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS | 100.00 110.00 | 0 0 | 830.000,00 735.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS | 22406 Construção e Recuperação de Poços | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS | 110.00 288.89 | 0 1 | 3.800.000,00 6.000.000,00 | |
| Ação: | 22408 Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais | 15 ESTADO DO CEARA | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 | 4.275.000,00 | |
| Região: | 22987 Construção, Recuperação e Manutenção de Poços | 03 GRANDE FORTALEZA | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 94.000,00 | |
| Ação: | 18.544.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS | 17701 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SOHIDRA | 15 ESTADO DO CEARA | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 15.734.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 15.734.000,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 15.734.000,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 15.734.000,00 |
| 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 | 10.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 18.542.018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS | 22611 Promoção e Suporte ao Monitoramento e Geração de Informações Hidrometeorológicas | 15 ESTADO DO CEARA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 | 10.000,00 | |
| Ação: | | | | | | | 10.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 10.000,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 10.000,00 |
| | | | | | | | Total da Secretaria: | 15.744.000,00 |
| 30000000 CASA CIVIL | 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ | 30200001 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ | | Despesa INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS | 101.00 101.00 | 0 0 | 72.512,00 66.311,08 | |
| Unid. Orçamentária: | 24.722.077 TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA | 18091 Modernização e Reparelhamento do Parque Técnico da TV Ceará | 01 CARIRI | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 72.512,00 | |
| Ação: | | | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 66.311,08 | |
| Região: | | | | Despesa INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 72.512,36 | |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 610.676,67 | |
| Ação: | 22998 Manutenção do Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC | 03 GRANDE FORTALEZA | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 822.012,11 | |
| Região: | | | | | | | 822.012,11 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 822.012,11 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 822.012,11 |
| | | | | | | | Total da Secretaria: | 822.012,11 |
| 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | | Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 101.00 | 0 | 11.000.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS | 22134 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNECE | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 101.00 | 0 | 11.000.000,00 | |
| Ação: | | | | Despesa INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 398.432,42 | |
| Região: | | | | Despesa INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 56.210,00 | |
| Função.Subfunção.Programa: | 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 18370 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE | 12 SERTÃO DOS CRATEÚS | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 670.00 | 1 | 3.000.000,00 | |
| Ação: | | | | | | | 14.454.642,42 | |
| Região: | | | | | | | 14.454.642,42 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 14.454.642,42 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 14.454.642,42 |
| 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ | 31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ | 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 100.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | 32372 Apoio à Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e do Acervo Bibliográfico - UVA | 11 SERTÃO DE SOBRAL | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 100.000,00 | |
| Ação: | | | | | | | 100.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 100.000,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 100.000,00 |
| 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 19.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 276.00 | 1 | 250.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 19.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS | 22154 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNCAP | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 276.00 | 1 | 250.000,00 | |
| Ação: | | | | | | | 250.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 250.000,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 250.000,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 250.000,00 |
| | | | | | | | Total da Secretaria: | 14.804.642,42 |
| 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE | 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | 42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 2.500.000,00 | |
| Unid. Orçamentária: | 27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO | 22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 2.500.000,00 | |
| Ação: | | | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 2.000.000,00 | |
| Região: | | | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 1.550.000,00 | |
| Função.Subfunção.Programa: | 27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO | 32440 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Esportivos | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 6.050.000,00 | |
| Ação: | | | | | | | 6.050.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 6.050.000,00 | |
| Ação: | 32448 Apoio ao Desenvolvimento de Eventos e Projetos Esportivos | 03 GRANDE FORTALEZA | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 1.550.000,00 | |
| Região: | | | | | | | 6.050.000,00 | |
| | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: | 6.050.000,00 |
| | | | | | | | Total do Órgão: | 6.050.000,00 |
| | | | | | | | Total da Secretaria: | 6.050.000,00 |
| 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 24.126.063 | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ | | | | | | | |
| Ação: | | | | | | | | |
| Região: | | | | | | | | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|------|----------------|--|--|--|--|
| Ação: | 18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 1.173.002,07 | | | | |
| Ação: | 18684 Aquisição de Softwares e Serviços de TIC para o Provimento de Novas Soluções | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 1.000.000,00 | | | | |
| Ação: | 18724 Atualização do Datacenter para Melhoria da Prestação de Serviço de TIC | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 1.500.000,00 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 3.673.002,07 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 3.673.002,07 | | | | |
| Órgão: | 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| Ação: | 18889 Assessoramento aos Órgãos do Estado no Âmbito do Programa para Resultados | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 248.48 | 1 | 640.000,00 | | | | |
| Ação: | 18908 Desenvolvimento de Metodologia para Previsão de Receitas Tributárias e Outras Receitas Correntes e Análise de Impacto Econômico | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 248.48 | 1 | 1.802.344,57 | | | | |
| Ação: | 18907 Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações e Monitoramento | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 248.48 | 1 | 346.182,98 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.788.527,55 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 2.788.527,55 | | | | |
| Órgão: | 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL | | | | | | | | |
| Ação: | 22759 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 101.00 | 0 | 5.700.000,00 | | | | |
| Ação: | 22764 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 101.00 | 0 | 5.000.000,00 | | | | |
| Ação: | 22773 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 101.00 | 0 | 200.000,00 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 10.900.000,00 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 10.900.000,00 | | | | |
| | | | Total da Secretária: | | 17.361.529,62 | | | | |
| Secretaria: | 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | | | | |
| Órgão: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | | | | | | |
| Ação: | 18872 Implantação de Abrigos para Crianças e Adolescentes | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 292.00 | 1 | 158.000,00 | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | | | | |
| Ação: | 18847 Capacitação e Monitoramento das Equipes de CRAS do PforR | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 248.48 | 1 | 100.000,00 | | | | |
| Ação: | 22862 Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica | | | | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 46.000,00 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 304.000,00 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 304.000,00 | | | | |
| | | | Total da Secretária: | | 304.000,00 | | | | |
| Secretaria: | 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | | | | | |
| Órgão: | 56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 22.122.043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL | | | | | | | | |
| Ação: | 18843 Disponibilização de Infraestrutura para Atender Empreendimentos Produtivos | | | | | | | | |
| Região: | 14 VALE DO JAGUARIBE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 376.267,00 | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 22.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS | | | | | | | | |
| Ação: | 22334 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CODECE | | | | | | | | |
| Região: | 11 SERTÃO DE SOBRAL | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 600.000,00 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 976.267,00 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 976.267,00 | | | | |
| | | | Total da Secretária: | | 976.267,00 | | | | |
| Secretaria: | 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| Órgão: | 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.542.066 CEARÁ MAIS VERDE | | | | | | | | |
| Ação: | 18657 Aquisição de Equipamentos para o Cadastramento de Imóveis Rurais | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 7 | 378.316,22 | | | | |
| Ação: | 18663 Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 99.730,00 | | | | |
| Ação: | 32427 Cadastramento de Imóveis Rurais - CAR | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 7 | 189.740,27 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 667.786,49 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 667.786,49 | | | | |
| | | | Total da Secretária: | | 667.786,49 | | | | |
| | | | Total do Movimento: | | 143.604.347,08 | | | | |

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.910 DE 21 DEZEMBRO DE 2018

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº32.772 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR INDIRETO

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|---------------------------|--------------------------------|------|---------------|--|--|--|--|
| Secretaria: | 08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | | | | | | |
| Órgão: | 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS | | | | | | | | |
| Ação: | 22459 Concessão do PASEP | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 395.000,00 | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | | | |
| Ação: | 18721 Conservação e Manutenção de Rodovias | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 3.315.606,17 | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 301.00 | 0 | 100.000,00 | | | | |
| Ação: | 18762 Ceará IV - A - COMP II - Obras e Supervisão | | | | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 5 | 868.217,07 | | | | |
| Ação: | 18765 Ceará IV - B - COMP III - Fortalecimento Institucional | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 251.000,00 | | | | |
| Ação: | 18785 Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 4.000.000,00 | | | | |
| Ação: | 18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias | | | | | | | | |
| Região: | 04 LITORAL LESTE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 400.000,00 | | | | |
| Região: | 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 1.000.000,00 | | | | |
| Ação: | 18790 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos | | | | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | | | | |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 1.263.000,00 | | | | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 11.592.823,24 | | | | |
| | | | Total do Órgão: | | 11.592.823,24 | | | | |
| Órgão: | 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | | | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | | | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | | | | | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR INDIRETO

| Ação: | 32350 Manutenção Predial de Edificações Públicas da Segurança Pública | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|----------------------------|--|---------------------------|--------|------|---|
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 300.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 300.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 11.892.823,24 |
| Secretaria: | 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | | |
| Órgão: | 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 32324 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Polícia Militar | Despesa | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 670.00 | 1 | 100,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 100,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 22438 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 670.00 | 1 | 100.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 177.530,00 |
| Ação: | 22985 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS | Despesa | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 77.530,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 177.530,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 177.630,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 177.630,00 |
| Secretaria: | 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | | | | |
| Órgão: | 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS | | | | |
| Ação: | 22021 Manutenção e Funcionamento Administrativo - EMATERCE | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 700.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 700.000,00 |
| Órgão: | 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | | | | |
| Ação: | 32314 Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para Fins de Reordenamento Agrário e Fundiário | Despesa | | | |
| Região: | 11 SERTÃO DE SOBRAL | INVESTIMENTOS | 648.69 | 1 | 653.850,28 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 653.850,28 |
| | | | | | Total do Órgão: 653.850,28 |
| | | | | | Total da Secretaria: 1.353.850,28 |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 18237 Implantação de Policlínicas | Despesa | | | |
| Região: | 10 SERTÃO DE CANINDÉ | INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 300.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 165.800,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 300.000,00 |
| Ação: | 18890 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Primária | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 301.00 | 0 | 1.000.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.000.000,00 |
| Ação: | 31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária | Despesa | | | |
| Região: | 05 LITORAL NORTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 186.250,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 301.00 | 0 | 863.750,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 84.157,00 |
| Ação: | 18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 60.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 240.000,00 |
| Ação: | 18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 101.00 | 0 | 240.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 2.379.892,90 |
| Ação: | 31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 100.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 5.479.849,90 |
| Unid. Orçamentária: | 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 359.963,68 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 359.963,68 |
| Unid. Orçamentária: | 24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | Despesa | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 291.00 | 1 | 154.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 154.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 22558 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS | Despesa | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 1.576.961,85 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.576.961,85 |
| Unid. Orçamentária: | 24200464 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 22437 Auxílio Financeiro aos Hospitais Estratégicos Microrregionais | Despesa | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 576.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 576.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 2.977,63 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 2.977,63 |
| Unid. Orçamentária: | 24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 64.495,76 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 64.495,76 |
| Unid. Orçamentária: | 24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 18.596,75 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 18.596,75 |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | Despesa | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 5.195,80 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 5.195,80 |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | Despesa | | | |
| Região: | 10 SERTÃO DE CANINDÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 336.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 336.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPUOCA | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | Despesa | | | |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 359.792,55 |



CRÉDITO SUPLEMENTAR INDIRETO

| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
|----------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|------|--------------|--------------|
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 3.938,93 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 3.938,93 |
| Unid. Orçamentária: | 24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 31.298,96 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 3.938,93 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 35.237,89 |
| Unid. Orçamentária: | 24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 144.398,89 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 4.567,37 | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | | | | | |
| Região: | 09 SERTÃO CENTRAL | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 630.000,00 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 778.966,26 |
| Unid. Orçamentária: | 24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 29.494,89 | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22437 Auxílio Financeiro aos Hospitais Estratégicos Microrregionais | | | | | |
| Região: | 14 VALE DO JAGUARIBE | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 720.000,00 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 749.494,89 |
| Unid. Orçamentária: | 24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 55.466,42 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 4.567,37 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 60.033,79 |
| Unid. Orçamentária: | 24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 35.582,93 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 291,23 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 35.874,16 |
| Unid. Orçamentária: | 24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 70.531,82 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 3.938,93 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 74.470,75 |
| Unid. Orçamentária: | 24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 62.740,50 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 62.740,50 |
| Unid. Orçamentária: | 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 5.284,94 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 5.284,94 |
| Unid. Orçamentária: | 24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 37.362,85 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 37.362,85 |
| Unid. Orçamentária: | 24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | | | | | |
| Região: | 02 CENTRO SUL | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 420.000,00 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 420.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 567,59 | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 630.000,00 | |
| Ação: | 22437 Auxílio Financeiro aos Hospitais Estratégicos Microrregionais | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 1.680.000,00 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.310.567,59 |
| Unid. Orçamentária: | 24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 630.000,00 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 630.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | | | | | |
| Ação: | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 62.778,02 | |
| Ação: | 22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES | | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 61.085,98 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 123.864,00 |
| Unid. Orçamentária: | 24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | | | |
| Ação: | 22551 Assistência Farmacêutica na Média Complexidade | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 361.795,00 | |
| Ação: | 22557 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica | | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 411.600,09 | |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | | 773.395,09 |
| Unid. Orçamentária: | 24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM | | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | |
| Ação: | 22711 Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 12.000,00 | |
| Ação: | 22710 Desenvolvimento de Ações de Imunizações | | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 | 2.906.516,46 | |



CRÉDITO SUPLEMENTAR INDIRETO

| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.918.516,46 |
|----------------------------|---|--------------------------------|--------|---------------|
| Unid. Orçamentária: | 24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | | | |
| Ação: | 22742 Cooperação Financeira para Manutenção dos SAMUS Municipais | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 1.318.530,00 |
| | | | | 1.318.530,00 |
| | | | | 19.212.319,47 |
| | | | | 19.212.319,47 |
| Secretaria: | 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | | | |
| Órgão: | 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | | | |
| Unid. Orçamentária: | 29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS | | | |
| Ação: | 22406 Construção e Recuperação de Poços | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 488.111,00 |
| Ação: | 22408 Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 85.224,22 |
| Ação: | 22987 Construção, Recuperação e Manutenção de Poços | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 101.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 576.052,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.544.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 22099 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SOHIDRA | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 110.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 1.000.000,00 |
| | | | | 200.000,00 |
| | | | | 2.349.387,22 |
| | | | | 2.349.387,22 |
| | | | | 2.349.387,22 |
| Secretaria: | 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | |
| Órgão: | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | |
| Ação: | 18370 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE | | | |
| Região: | 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 584.602,42 |
| | | | | 584.602,42 |
| | | | | 584.602,42 |
| | | | | 584.602,42 |
| Secretaria: | 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES | | | |
| Órgão: | 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| Unid. Orçamentária: | 43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 26.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 22227 Manutenção e Funcionamento de TI - DETRAN | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 1.200.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | |
| Ação: | 32311 Otimização da Segurança do Trânsito nas Rodovias Estaduais (Intervenções Viárias) | | | |
| Região: | 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 600.000,00 |
| Região: | 11 SERTÃO DE SOBRAL | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 1.020.000,00 |
| Região: | 14 VALE DO JAGUARIBE | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 600.000,00 |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 2.520.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 28.845.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios. | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 44.400.000,00 |
| | | | | 50.340.000,00 |
| | | | | 50.340.000,00 |
| | | | | 50.340.000,00 |
| Secretaria: | 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| Órgão: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.846.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 22775 Cumprimento de Setenças / Débitos Judiciais - ISSEC | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 20.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 10.301.070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS | | | |
| Ação: | 21972 Assistência Hospitalar | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 2.650.000,00 |
| | | | | 2.670.000,00 |
| | | | | 2.670.000,00 |
| Órgão: | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 17856 Promoção do Desenvolvimento Institucional - ETICE | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 66.500,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ | | | |
| Ação: | 22992 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 301.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 396.310,00 |
| | | | | 462.810,00 |
| | | | | 462.810,00 |
| Órgão: | 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | | | |
| Unid. Orçamentária: | 46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS | | | |
| Ação: | 22256 Manutenção e Funcionamento Administrativo - IPECE | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 200.000,00 |
| Ação: | 22257 Manutenção e Funcionamento de TI - IPECE | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 |
| | | | | Valor |
| | | | | 100.000,00 |
| | | | | 300.000,00 |
| | | | | 300.000,00 |
| | | | | 3.432.810,00 |
| Secretaria: | 47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| Órgão: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Unid. Orçamentária: | 47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| Ação: | 22905 Fortalecimento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 292.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 70.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| Ação: | 22862 Implantação e Reestruturação das Unidades, no Âmbito da Proteção Social Básica | | | |
| Região: | 06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 7 |
| | | | | Valor |
| | | | | 323.000,00 |
| | | | | 393.000,00 |
| | | | | 393.000,00 |
| | | | | 393.000,00 |
| Secretaria: | 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | |
| Órgão: | 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| Unid. Orçamentária: | 57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.542.066 CEARÁ MAIS VERDE | | | |
| Ação: | 18663 Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 |
| | | | | Valor |
| | | | | 100.000,00 |
| | | | | 100.000,00 |
| | | | | 100.000,00 |
| | | | | 100.000,00 |
| | | | | 89.836.422,63 |



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------------------------------|--|---------------------------|--------|------|---------------|
| Função.Subfunção.Programa: | 06.128.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 20.000,00 |
| Ação: | 18491 Realização de Cursos, Oficinas e Grupos com Foco na Prevenção à Violência e ao Uso Indevido de Substâncias | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 197.325,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 32326 Modernização das Unidades da Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 26.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 18066 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 207.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 32325 Reparelhamento e Modernização na Área de TI das Unidades da Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 259.294,27 |
| Ação: | 32324 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 140.825,53 |
| | | INVESTIMENTOS | 670.00 | 1 | 14.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.181.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 18303 Aquisição de Equipamentos para Assistência a Policiais Militares | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 4.666,50 |
| Unid. Orçamentária: | 10200009 FDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 18983 Reparelhamento e Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 386.969,22 |
| Ação: | 32382 Modernização das Unidades do Corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 74.003,58 |
| Ação: | 18985 Reparelhamento e Modernização da Área de TI das Unidades do Corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 6.096,74 |
| Ação: | 18986 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 5.211,38 |
| Ação: | 32384 Modernização da Área de TI das Unidades do Corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 1.000,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.181.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 18984 Assistência Primária e Secundária dos Integrantes do Corpo de Bombeiros e seus Dependentes com Foco na Saúde e Qualidade de Vida | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 1.000,00 |
| Ação: | 32388 Assistência aos Bombeiros Militares | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 4.951,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200010 FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS | | | | |
| Ação: | 22479 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Colégio da Polícia Militar do Ceará | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 9.003,87 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 18177 Reparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 20.157,08 |
| Ação: | 18178 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 108.488,38 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS | | | | |
| Ação: | 22485 Manutenção e Funcionamento de TI do Colégio da Polícia Militar do Ceará | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 20,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200011 FDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS | | | | |
| Ação: | 22523 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Colégio Militar do Corpo de bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 48.076,19 |
| Região: | 11 SERTÃO DE SOBRAL | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 600,00 |
| Ação: | 22525 Manutenção e Funcionamento de TI do Colégio do Colégio Militar do corpo de Bombeiros | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 12.020,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200015 FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE JUAZEIRO DO NORTE | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 22997 Modernização do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 10.000,00 |
| Ação: | 31093 Reparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 158.645,55 |
| Ação: | 31094 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 5.000,00 |
| Ação: | 31095 Reparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 207.800,00 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS | | | | |
| Ação: | 22736 Manutenção e Funcionamento de TI do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 1.226,30 |
| Ação: | 22738 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 492.395,84 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.126.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 23000 Modernização na Área de TI do Colégio da Polícia Militar de Juazeiro do Norte | | | | |
| Região: | 01 CARIRI | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 5.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | | | | |
| Ação: | 22985 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 789,70 |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.122.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ | | | | |
| Ação: | 32340 Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais de Segurança Pública | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 270.00 | 1 | 41.000,00 |
| Ação: | 32341 Assistência aos Profissionais de Segurança Pública | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 270.00 | 1 | 5.327,86 |
| Órgão: | 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 06.182.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | | | | |
| Ação: | 32450 Assistência às Vítimas de Desastres | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 279.00 | 1 | 9.177.822,77 |
| Secretaria: | 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | |
| Órgão: | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC | | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | 9.177.822,77 |
| Total do Órgão: | | | | | 9.177.822,77 |
| Total da Secretaria: | | | | | 11.675.044,03 |



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

| Órgão: | Unid. Orçamentária: | Função.Subfunção.Programa: | Ação: | Região: | Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
|---|--|---|---|--|----------------------------|---------|--------------|---|--------------|
| 10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 10200008 FDS - POLÍCIA MILITAR | 06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA | 32326 Modernização das Unidades da Polícia Militar | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 270.00 | 1 | 12.000,00 | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 670.00 | 1 | 14.000,00 | |
| | | | 32324 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos para Polícia Militar | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 270.00 | 1 | 9.806.216,34 | |
| | | | | | INVESTIMENTOS | | | 9.832.216,34 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 9.832.216,34 | |
| | | | | | | | | Total do Órgão: 9.832.216,34 | |
| 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | 10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ | 06.182.001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES | 18131 Restabelecimento de Serviços Essenciais Colapsados por Desastres | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 279.00 | 1 | 9.177.822,77 | |
| | | | | | INVESTIMENTOS | | | 9.177.822,77 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 9.177.822,77 | |
| | | | | | | | | Total do Órgão: 9.177.822,77 | |
| | | | | | | | | Total da Secretária: 19.010.039,11 | |
| 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 1.900.686,75 |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.900.686,75 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.900.686,75 | |
| 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 291.00 | 1 | 3.505.560,69 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.505.560,69 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 3.505.560,69 | |
| 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 301.00 | 0 | 746.795,70 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 746.795,70 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 746.795,70 | |
| 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 101.00 | 0 | 128.199,14 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 128.199,14 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 128.199,14 | |
| 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede | 01 CARIRI | Despesa | 291.00 | 1 | 47.331,61 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 47.331,61 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 47.331,61 | |
| 24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 400,00 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 400,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 400,00 | |
| 24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 18.000,00 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 18.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 18.000,00 | |
| 24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 1.500,00 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.500,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.500,00 | |
| 24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 2.800,00 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.800,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 2.800,00 | |
| 24200614 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 14.350,00 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.350,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 14.350,00 | |
| 24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22489 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 291.00 | 1 | 4.977.178,14 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.977.178,14 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 4.977.178,14 | |
| 24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | 10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE | 22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 101.00 | 0 | 36.081,16 | | |
| | | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 36.081,16 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 36.081,16 | |
| 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | 10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA | 22074 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNDES | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | 100.00 | 0 | 49.380,00 | | |
| | | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 49.380,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 49.380,00 | |
| | | | | | | | | Total do Órgão: 11.428.263,19 | |
| | | | | | | | | Total da Secretária: 11.428.263,19 | |
| 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ | 12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS | 22134 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNECE | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 101.00 | 0 | 1.310.000,00 |
| | | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 1.310.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 1.310.000,00 | |
| | | | | | | | | Total do Órgão: 1.310.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Secretária: 1.310.000,00 | |
| 51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA | 51200001 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | 51200001 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | 20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA | 22303 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - ADAGRI | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | 100.00 | 0 | 327.018,97 |
| | | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 327.018,97 | |
| | | | | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 327.018,97 | |
| | | | | | | | | Total do Órgão: 332.018,97 | |
| | | | | | | | | Total da Secretária: 332.018,97 | |
| | | | | | | | | Total do Movimento: 33.528.321,27 | |

*** ** *

DECRETO Nº32.912, 21 de dezembro de 2018.

ALTERA NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE, A COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA NO DECRETO Nº32.244, DE 01 DE JUNHO DE 2017 E PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº12.731 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88. incisos IV e VI da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual Nº. 12.731, de 24 de setembro de 1997, que dispõe sobre a alienação, a qualquer título, do imóvel denominado Fazenda Chapéu, com área de 2.792 ha, localizado no Município de Fortim, antigo distrito de Aracati. CONSIDERANDO a conveniência de dispor sobre a regularização e alienação de

imóveis situados dentro do perímetro do imóvel denominado Fazenda Chapéu, adquirido pelo Estado do Ceará por ato desapropriatório, através do Decreto-Lei nº 2.070, de 20 de junho de 1947, objeto da transcrição nº. 2.014, Livro 2-B, às fls.96, de 2 de janeiro de 1948, do Registro imobiliário da Comarca de Aracati, relativamente aos imóveis que tenham registro de propriedade também em nome de particulares, quando tenham esses particulares ou seus sucessores projetos agroindustriais ou turísticos privados a implantar e que incrementem a sustentabilidade da economia local ou o desenvolvimento do Estado; CONSIDERANDO a situação de litígio entre o Estado e os particulares que também têm título de propriedade registrado no Registro Imobiliário sobre imóveis situados na área referida, inviabilizando empreendimentos econômicos de potencial interesse para a região; CONSIDERANDO que o Decreto nº 24.751, de 26 de dezembro de 1997, ao regulamentar a Lei n.12.731/97, nada dispôs sobre a regularização e alienação de imóveis na situação supramencionada, DECRETA: Art. 1º. Fica instituído, vinculado a Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, órgão da execução programática da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a Comissão Especial para processar os atos de regularização e alienação das terras da Fazenda “Chapéu”, no município de Fortim. Art. 2º A comissão terá a seguinte composição: 02 (dois) representantes da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, sendo um designado para presidente da Comissão e 02 (dois) representantes do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. Assim sendo, ficam designados, até ulterior deliberação, os seguintes servidores públicos estaduais:

| ENTIDADE | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|---|------------|------------|
| PGE | Germano Vieira da Silva | 405045-1-6 | Presidente |
| PGE - CCDP | Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão | 300105-1-1 | Membro |
| IDACE | Antônio Adones Coutinho Filho | 2971-8 | Membro |
| IDACE | Jansen Saraiva Marques | 5051-2 | Membro |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário das Cidades, **PAULO HENRIQUE LUSTOSA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a se realizar às 10:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2018, na Sede da Companhia, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembléia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 1049/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Especial, matrícula nº 800048.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Mauriti - CE, no período de 18 a 19 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos que envolvem conflito fundiário, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC PARA A EXECUÇÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – “SABERES DA TERRA” E O FIM QUE NELE SE DECLARA

PARTÍCIPES: O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC; OBJETO: O presente termo tem por objeto **regulamentar a execução compartilhada referente as ações integrantes** do PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA 4ª edição, instituído por meio da RESOLUÇÃO CD/MEC/FNDE Nº 13, de 21 de setembro de 2017, que visa ofertar escolarização em nível de Ensino Fundamental para agricultores (as) familiares, integrada à profissionalização na perspectiva da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável, de modo a: 1) Permitir que o Gabinete do Governador – GABGOV tenha acesso aos recursos financeiros, originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a realização do programa ProJovem Campo – “Saberes da Terra”, e depositados em conta-corrente da Secretaria da Educação – SEDUC, com a finalidade de promover, em conjunto com a SEDUC, a execução compartilhada do referido Programa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os órgãos participantes comprometem-se a cumprir as determinações contidas na RESOLUÇÃO CD/MEC/FNDE Nº 13, de 21 de setembro de 2017, que estabelecem os critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo – “Saberes da Terra” aos Estados. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá a sua vigência vinculada aos Contratos de Gestão celebrados pelo GABGOV para a execução do ProJovem Campo – Saberes da Terra, o qual poderá ser sub-rogado para a SEDUC, podendo ser prorrogado ou alterado, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação do Estado do Ceará.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRARAM O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC PARA A EXECUÇÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – “SABERES DA TERRA” E O FIM QUE NELE SE DECLARA

PARTÍCIPES: O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC; DA RESCISÃO: **Fica rescindido o Termo de Cooperação Técnica PARA A EXECUÇÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – “Saberes da Terra”, com fundamento no §1º, do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011, bem como o Ofício nº 41734/2018/Cgau/Digef-FNDE, e nas determinações contidas na RESOLUÇÃO CD/MEC/FNDE Nº 13, de 21 de setembro de 2017, que estabelecem os critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros do Programa ProJovem Campo – “Saberes da Terra” aos Estados. DA SUB-ROGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO: O contrato de Gestão nº 014/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio do Gabinete do Governador, e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, deverá ser sub-rogado a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o qual passará a executar diretamente as ações integrantes do PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA 4ª edição, instituído por meio da RESOLUÇÃO CD/MEC/FNDE Nº 13, de 21 de setembro de 2017, que visa ofertar escolarização em nível de Ensino Fundamental para agricultores (as) familiares, integrada à profissionalização na perspectiva da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável. Parágrafo único – Todos os atos praticados até a presente data pelo GABGOV relativos ao Termo de Cooperação Técnica, anteriormente firmados, e executados em prol do PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA 4ª edição, ficam resguardados como válidos e devidamente convalidados. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Élcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação do Estado do Ceará. Alessandro Padilha de Carvalho**

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 227, de 05 de dezembro de 2018, que publicou a Portaria nº 981/2018 e seu anexo. **Onde se Lê:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 981/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------------|-----------------|--------|-----------------|--|---------|--------|-----------|--------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. % | TOTAL | | | |
| Alan Cesar Bezerra de Menezes | Major PM | III | 20/11/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 1 | 77,10 | 20% | 115,65 | ***** | ***** | 115,65 |
| Alan Cesar Bezerra de Menezes | Major PM | III | 20 a 22/11/2018 | A serviço da Casa Militar na cidade de Brasília-DF | 1 e 1/2 | 350,48 | 60% | 841,15 | 350,48 | 982,25 | 1.198,63 |

Leia-se: ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------------|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|------------------------------|----------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. % | TOTAL | | | |
| Alan Cesar Bezerra de Menezes | Major PM | III | 20 a 22/11/2018 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE e na cidade de Brasília-DF | 2 e 1/2 | 350,48 | 60%(Pernoite em Brasília/DF) | 1.401,92 | 350,48 | 982,25 | 1.752,40 |

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº152/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5478937/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Luanda - Angola, no valor total de R\$ 3.141,88 (três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº153/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 5478937/2017, RESOLVE conceder à servidora **JANAINA CARLA FARIAS**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de agosto de 2017, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Luanda - Angola, no valor total de R\$ 2.592,77 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº69/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 69/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **alterar a conta bancária específica do Fomento nº 69/2018**, em virtude de inconsistência detectada no instrumento, alterando o número da conta corrente de 293.370-5 para 293.770-5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 69/2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Maria das Dores da Silva Gomes, Presidente da Sociedade Coração de Maria CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 05 de dezembro de 2018.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº191/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art.20 do Decreto nº29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, bem como CESSAR OS EFEITOS das Portarias, publicadas no DOE, que autorizou as concessões das bolsas de estágios e auxílios transportes.

| NOME | A PARTIR DE: |
|-----------------------------|--------------|
| CARLOS IGOR BARROS SILVA | 17/12/2018 |
| REBEKA REBOUÇAS MAIA | 28/01/2018 |
| NATANAEL GARCIA TEIXEIRA | 30/12/2018 |
| JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA | 04/01/2019 |
| BIANCA CAPISTRANO LAGO | 07/01/2019 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº192/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 20, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso II e IV do art. 20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

| MATRÍCULA | NOME | A PARTIR DE: |
|------------|--------------------------------|--------------|
| 300219.3.2 | BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES | 01/10/2018 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz - CEP: 60811-520 / Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: R- Senador Alencar, nº 38 -Centro - CEP: 60.002-900 / Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, o Processo nº 7460973/2018-PGE e o Processo Eletrônico - SEI nº 53171.006095/2018-15; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo, Mônica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana, no uso de suas atribuições, e, considerando haver a Central de Licitações do Estado, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, PROCESSO Nº 4444616/2018, Edital nº 20180018/PGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RÉGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO 20180018/PGE. **Homologo o PROCESSO Nº 4444616/2018** em favor da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pelo Valor Global de R\$ 4.011.230,04 (quatro milhões, onze mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos) para um período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2018**

CEDENTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.265.581/0001-35, situada na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ nº 12.464.491/0001-00, com endereço na PC São Francisco, S/N, Bairro Centro, CEP 63.155-000, na cidade de Salitre/CE. **OBJETO: cessão de uso à CESSIONÁRIA** de uma empacotadora automática de farinha de mandioca (tombo nº 790) com silo (tombo nº 791), elevador (tombo nº 792) e compressor (tombo nº 793) com as descrições e especificações dispostas no Anexo I do presente Termo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, nos artigos 82 e 98 a 103 do Código Civil Brasileiro, nos demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e no processo administrativo nº 2569462/2018 e processos administrativos nº 8631973/2017. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da efetiva entrega a CESSIONÁRIA do bem objeto deste Termo de Cessão de Uso, nos termos da CLAUSULA QUARTA deste ajuste FORO: Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018** **SIGNATÁRIO: Eivaldo Bringel Olinda**, Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA; **Rondilson de Alencar Ribeiro**, Prefeito do Município de Salitre/CE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA DA ASJUR

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº313/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV do art. 82 e do art. 74 da Lei nº 13.875/2007, alterada pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017, c/c o inciso XIV do art. 4º do Decreto nº 32.029/2016, de 29 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, c/c o §2º do art. 21 da Lei nº 15.186/2012, c/c §2º do art. 6º do Decreto nº 31.528/2014, CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO que a periodicidade das avaliações de desempenho institucional e de desempenho individual deve respeitar a um prazo não superior a seis meses; CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade da delimitação exata de um período de avaliação, **RESOLVE: Art. 1º Fixar para a Secretaria das Cidades e seus SERVIDORES**, o período de avaliação compreendido no intervalo de Janeiro a Junho de 2019, para efeito da avaliação de desempenho dos servidores da Carreira Gestão Territorial Urbana, tendo em vista o cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2012, devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2018 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV do art. 82 e do art. 74 da Lei nº 13.875/2007, alterada pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017, c/c o inciso XIV do art. 4º do Decreto nº 32.029/2016, de 29 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, c/c o §3º do art. 21 da Lei nº 15.186/2012, c/c §2º do art. 3º e §2º do art. 4º do Decreto nº 31.528/2014, CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe, bem como a avaliação de desempenho individual é aferida pelo desempenho individual obtido por meio das metas contratadas pelo servidor, **RESOLVE: Art. 1º Fixar para a Secretaria das Cidades e seus SERVIDORES**, Metas Institucionais e Metas Individuais, para efeito da avaliação de desempenho dos servidores da Carreira Gestão Territorial Urbana, tendo em vista o cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2012, devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo I e Anexo II. Art. 2º A programação das atividades a serem realizadas no período de avaliação deve considerar a unidade de medida compatível com a meta contratada. Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades, após análise e manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I
METAS INSTITUCIONAIS**

| PERSPECTIVA | FUNÇÃO DE GOVERNO | CÓDIGO | META | UNIDADE DE MEDIDA | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|-------------|-------------------|--------|--|-----------------------------------|--|
| | Administração | 1 | Participar e acompanhar Sessões Públicas de Licitações no âmbito da Comissão Central de Concorrência | Sessão Pública | Atas das Sessões Públicas |
| | Administração | 2 | Acompanhar/Monitorar resposta às manifestações registradas via Ouvidoria | Documento Comprobatório Produzido | Boletim Informativo/Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Gestão de Ouvidoria |
| | Administração | 3 | Sistematizar Políticas Públicas e resultados alcançados pela Secretaria | Documento Comprobatório Produzido | Publicação eletrônica em sítios institucionais/ Artigos Técnicos ou Científicos |
| | Administração | 4 | Participar da produção de documentos técnicos institucionais | Documento Técnico Institucional | Mensagem Governamental/ Relatório de Indicadores de Gestão e Desempenho/ Relatório de Desempenho Setorial/ Execução de Programas de Governo/ Elaboração, Adequação, Revisão ou Avaliação de Plano Plurianual/ Avaliação de Programas |
| | Administração | 5 | Representar a Secretaria das Cidades em conselhos setoriais | Documento Comprobatório Produzido | Ata/Lista de Frequência |
| Sociedade | Habitação | 6 | Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Habitação | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/ Plano Municipal/Regional/ Estadual/Plano de Trabalho/ Mapa Temático de Acompanhamento |
| | Habitação | 7 | Participar do processo de reassentamento das famílias inseridas nos programas habitacionais | Documento Comprobatório Produzido | Lista de Frequência/Relatório de Atividades |
| | Habitação | 8 | Realizar visitas técnicas para consolidação e adesão aos Programas Habitacionais | Visita de consolidação | Relatório de Atividades/ Registro de Atividades |
| | Saneamento | 9 | Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Saneamento Básico (Resíduos Sólidos, Drenagem, Abastecimento de água e/ou Esgotamento Sanitário) | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Plano Municipal/Regional/ Estadual/ Plano de Trabalho |
| | Saneamento | 10 | Fomentar a gestão integrada dos resíduos sólidos | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico |
| | Saneamento | 11 | Gerir/Acompanhar/Atestar obras e serviços referentes ao saneamento | Obra/Serviço | Parecer técnico/Relatório de Acompanhamento/ Atesto de Medição |
| | Saneamento | 12 | Monitorar convênios/congêneres de saneamento | Convênio/Congêneres | Relatório de Monitoramento/Parecer Técnico |
| | Transporte | 13 | Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Mobilidade/Acessibilidade | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/ Plano Municipal/Regional/ Estadual/Plano de Trabalho |



| PERSPECTIVA | FUNÇÃO DE GOVERNO | CÓDIGO | META | UNIDADE DE MEDIDA | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---------------------------|----------------------|--------|---|--|---|
| | Urbanismo | 14 | Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/ Plano Municipal/Regional/ Estadual/Plano de Trabalho/ Mapa Temático de Acompanhamento |
| | Urbanismo | 15 | Gerir/Acompanhar/Atestar serviços de execução das obras | Obra/Serviço | Atesto de Medição/Parecer Técnico/ Relatório de Acompanhamento |
| | Urbanismo | 16 | Gerir/Acompanhar os serviços de demolição das obras de urbanização | Obra/Serviço | Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico |
| | Urbanismo | 17 | Analisar projetos de Engenharia e Arquitetura | Projeto | Parecer técnico |
| | Urbanismo | 18 | Acompanhar/Monitorar os resultados físicos e/ou financeiros de obras urbanas | Obra/Serviço | Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento |
| | Urbanismo | 19 | Elaborar/Revisar documentos/relatórios/ pareceres/ estudos de fechamento do Projeto/Programas | Documento Comprobatório Produzido | Estudos/Pareceres/ Relatórios/Diagnósticos/ Manuais/ Documentos endereçados ao agente financiador |
| Sociedade | Urbanismo | 20 | Acompanhar/Monitorar o processo de aprovação de projetos junto às Prefeituras Municipais e Instituições Financeiras | Processo | Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento |
| | Urbanismo | 21 | Acompanhar/Monitorar o processo de desapropriação de imóveis impactados por projetos da Secretaria das Cidades | Processo | Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento |
| | Urbanismo | 22 | Monitorar convênios/congêneres de obras urbanas | Convênio/congêneres | Relatório de Monitoramento/Parecer Técnico/ Relatório de Acompanhamento do Resultado da Parceria |
| | Urbanismo | 23 | Elaborar/Participar/Monitorar/ Revisar estudos, planos, projetos e/ou pesquisas | Documento Comprobatório Produzido | Relatório/Estudo/Projeto/ Pesquisa/ Parecer |
| | Urbanismo | 24 | Realizar visitas técnicas em obras urbanas de iniciativa municipal e estadual | Visita Técnica | Relatório de Visita Técnica/ Relatório de Campo/ Relatório de Vistoria/ Consolidado de Visitas Técnicas/de Campo/ Atesto de Viagem |
| | Administração | 25 | Participar de comissões, comitês ou conselhos internos de relevância institucional | Documento Comprobatório Produzido | Relatório/Parecer/ Ata de Reunião/ Lista de Presença/Resolução/Comunicação Interna/Ofício/ Certidão de Negativa |
| | Administração | 26 | Promover a melhoria dos processos de negócio (finalísticos, de apoio ou gerenciais) do órgão | Documento Comprobatório Produzido | Desenho do Fluxo Proposto/ Modelos Propostos (formulários, planilhas de controle)/ Normativos Propostos |
| Processos Internos | Ciência e Tecnologia | 27 | Participar do desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação | Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação | Relatório Técnico/Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento/ Plano de ação |
| | Administração | 28 | Estruturar/Gerir/Coordenar Unidade de Gerenciamento de Projetos/Programas | Documento Comprobatório Produzido | Relatório Técnico/ Atesto/ Plano de Ação/ Relatório de Avanço/Relatório de Andamento/ Relatório Semestral de Progresso (PMR) |
| | Administração | 29 | Organizar/Coordenar/Participar de eventos de caráter institucional | Documento Comprobatório Produzido | Relatório Técnico/ Certificado/ Declaração/ Ata de Reunião/ Lista de Presença |
| | Administração | 30 | Elaborar Planejamento da Necessidade de Estágio Supervisionado da Secretaria | Documento Comprobatório Produzido | Planejamento da Necessidade de Estágio Supervisionado |
| | Administração | 31 | Gerir/Acompanhar/Analisar processo de prestação de contas/pagamentos de contratos, convênios e congêneres | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Análise Financeira (RAF)/Planilha de Controle/Relatórios de Acompanhamento |
| Orçamento | Administração | 32 | Elaborar Processo de Prestação de Contas Final de Instrumentos de Receita com Órgãos Federais ou Instituições Financeiras Nacionais ou Internacionais | Documento Comprobatório Produzido | Demonstrativos contábeis/Parecer Técnico/ Relatório de Execução |
| | Administração | 33 | Realizar análise orçamentária em processos licitatórios | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Pré-reserva |
| | Administração | 34 | Acompanhar a execução orçamentária da Secretaria das Cidades | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Execução Orçamentária |
| Aprendizado e Crescimento | Administração | 35 | Capacitar os Colaboradores nos processos relacionados a sua área de atuação | Capacitação | Plano de Aula/Lista de Presença/Declaração do Superior Imediato/ Relatório |

ANEXO II METAS INDIVIDUAIS

| CÓDIGO | META | UNIDADE DE MEDIDA | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|--------|---|---------------------------------------|---|
| 1 | Acompanhar os planos municipais de saneamento | Documento Comprobatório Produzido | Parecer técnico/ Relatório de Acompanhamento/ Atesto de Medição |
| 2 | Acompanhar os produtos do Plano Plurianual | Documento Comprobatório Produzido | Relatório |
| 3 | Acompanhar/Monitorar o processo de indenização de benfeitorias | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Acompanhamento/ Monitoramento |
| 4 | Acompanhar/Monitorar processo de licenciamento ambiental | Processo de licenciamento ambiental | Relatório de Acompanhamento/Relatório de Monitoramento |
| 5 | Analisar orçamentos | Orçamento | Parecer Técnico |
| 6 | Analisar processos de diárias, horas-extras, repactuação, contratação/demissão de terceirizados | Processo | Consolidado de Diárias Analisadas/Ofício de Horas Extras/Demonstrativo de Custo de Repactuação/Parecer Técnico/ Folha de Informação e Despacho |
| 7 | Analisar processos de solicitação de movimentação orçamentária | Processos | Folha de Informação e Despacho |
| 8 | Analisar processos de suprimento de fundos | Processo | Relatório de Análise de Processos |
| 9 | Analisar processos e fornecer informações de prestação de contas/pagamentos/solicitação de aditivo de contratos, convênios e congêneres | Documento Comprobatório Produzido | Folha de Informação Financeira (FIF)/Folha de Informação de Análise (FIA)/Relatório de Análise Financeira (RAF)/Parecer Técnico |
| 10 | Analisar produtos de consultoria técnica | Produto e suas versões/complementares | Parecer Técnico |
| 11 | Analisar projeto Técnico Social | Projeto e suas versões/complementares | Parecer Técnico |
| 12 | Analisar propostas técnicas/comerciais/de qualificação licitatória/manifestações de interesse | Proposta/manifestação de interesse | Parecer Técnico |
| 13 | Analisar/Atestar medições de obras/serviços | Medição de obra/serviços | Atesto de Medição/Parecer Técnico/ Parecer Social |
| 14 | Analisar/Elaborar laudo de avaliação de imóveis | Laudo de avaliação de imóveis | Parecer Técnico/Laudo de Avaliação |
| 15 | Apurar índice de cobertura de água e esgoto dos municípios do Ceará | Documento Comprobatório Produzido | Relatório Técnico/Planilha de Dados |
| 16 | Contabilizar a execução orçamentária e financeira | Documento Comprobatório Produzido | Planilha/Relatório de Conciliação das Contas de Convênio (Receita)/ Planilha/Controle de Execução de Contrapartida (Despesas com Recursos Próprios)/Planilha/Relação de Obras em Andamento a Incorporar/Planilha/ Relação de Bens Móveis a Incorporar/Planilha/Relação de Bens Móveis a Desincorporar/Planilha/Relatório de Materiais a Baixar em Almoxarifado/ Planilha/Relatório ou Relação de Despesas a Incorporar/ Planilha/ Relatório ou Relação de Despesas a Desincorporar Planilha/Relatório ou Relação de Aquisição de Bens Móveis – Estoque Interno a Incorporar |
| 17 | Criar/Manter documentações dos sistemas existentes ou em desenvolvimento | Documento Comprobatório Produzido | Manual/Tutorial do Sistema/Manual do Usuário/ Termo de Abertura de Projeto |
| 18 | Definir/Monitorar padrões de qualidade para fornecimento de bens/serviços/obras | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Padrões de Qualidade |
| 19 | Desenvolver produtos/serviços de Design Gráfico | Produto/serviço | Plantas/Mapas/Banners/Folders/Layouts de páginas web/Relatórios/Livros/ Apresentações |
| 20 | Elaborar plano de ação para as oportunidades de melhorias identificadas na análise da Pesquisa de Clima | Plano de ação | Plano de Ação |
| 21 | Elaborar Plano de Capacitação Anual | Plano de Capacitação | Plano de Capacitação |
| 22 | Elaborar processo de prestação de contas | Documento Comprobatório Produzido | Demonstrativos Contábeis/Parecer Técnico |
| 23 | Elaborar programação anual de férias dos servidores | Programação Anual de Férias | Programação Anual de Férias |
| 24 | Elaborar/Analisar Termo de Referência/ Orçamento/Programação de Atividades | Documento Comprobatório Produzido | Termo de Referência/ Orçamento/ Quadro de Ações/Cronograma Parecer Técnico |
| 25 | Elaborar/Aplicar/Consolidar Pesquisa de Satisfação/Clima Organizacional e/ ou Caracterização Socioeconômica | Documento Comprobatório Produzido | Questionário/Relatório de Pesquisa/Plano de Ação/ Análise Estatística dos dados/Diagnóstico |
| 26 | Elaborar/Monitorar Estudos, Planos, Projetos e Pesquisas | Documento Comprobatório Produzido | Estudo/Plano/Projeto/Planta/ Mapa/ Pesquisa/Relatório de Monitoramento |

| CÓDIGO | META | UNIDADE DE MEDIDA | DOCUMENTOS COMPROBATORIOS |
|--------|---|--|--|
| 27 | Gerir processo para emissão de parcelas para liberação de recursos | Parcela emitida | Relatório de Extrato da Parcela e respectivo Espelho das Parcelas |
| 28 | Facilitar/Participar de reuniões com comunidades | Reunião | Ata da Reunião/Lista de frequência/Relatório Síntese da Reunião/Relatório de Execução do Trabalho Social |
| 29 | Gerenciar contrato de prestação de serviços/ fornecimento de bem/execução de obras e serviços de engenharia, convênio e/ou congêneres | Documento Comprobatório Produzido | Relatório Semestral/Relatório da Execução Físico do Contrato/Relatório da Execução Financeira do Contrato/ Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Relatório de Acompanhamento da Regularidade do Pagamento |
| 30 | Implantar a GDUT em folha de pagamento | Documento Comprobatório Produzido | Planilha Cálculo Diferença GDUT |
| 31 | Implementar processos de segurança da informação | Documento Comprobatório Produzido | Termo de Abertura de Projeto/ Relatório de Conformidade do Processo |
| 32 | Instituir Canal de Acesso CEGEP para medir a satisfação dos colaboradores | Documento Comprobatório Produzido | E-mail de comunicação Folder |
| 33 | Levantar a demanda por hardware/software | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Demanda por Hardware/Software |
| 34 | Manter perfis de acesso de usuários da rede local | Documento Comprobatório Produzido | Relatório do Sistema Gestionnaire Libre de Parc Informatique - GLPI |
| 35 | Monitorar as iniciativas do Plano Plurianual | Documento Comprobatório Produzido | Relatório |
| 36 | Montar/Analisar dossiês para indicação de candidato ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV | Dossiê | Relação de Dossiês encaminhados à Instituição Financeira |
| 37 | Organizar treinamento de servidores | Documento Comprobatório Produzido | Plano de Aula/Lista de Presença/ Declaração do Superior Imediato/Relatório |
| 38 | Orientar as áreas na concepção de plano de treinamento | Documento Comprobatório Produzido | Plano de Aula/Plano de Curso |
| 39 | Participar da elaboração de instrumentos de planejamento institucional/estratégico | Número de instrumentos | Plano Plurianual/ Proposta Orçamentária Anual/ Matriz de Resultados Estratégicos |
| 40 | Participar da implantação e desenvolvimento do projeto | Documento Comprobatório Produzido | Termo de Abertura de Projeto (na Iniciação)/Plano de Gerenciamento de Projeto (no Planejamento)/ Plano de Ação da Implementação (na Execução)/ Documentos (na Execução)/ Termo de Cancelamento/Encerramento de Contrato (no Encerramento)/ Registro de Lições Aprendidas |
| 41 | Participar de cursos, treinamentos na sua área de atuação totalizando carga horária mínima de 20h. | Curso ou treinamento | Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão |
| 42 | Participar de reuniões junto a Conselhos e afins | Reunião | Ata de Reunião/Declaração de Participação/Lista de Frequência/ Relatório Síntese da Reunião |
| 43 | Participar do desenvolvimento de novos sistemas | Sistema de Informação | Modelagem de Dados /Diagrama de Classe/Código da Aplicação/ Termo de Aceite do Cliente/Termo de Conclusão ou Homologação |
| 44 | Planejar/Acompanhar a execução do backup dos bancos de dados e aplicações | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de Rotinas de Backup |
| 45 | Planejar/Monitorar a execução das atividades do Trabalho Social | Documento Comprobatório Produzido | Plano de Ação/Relatório de Execução |
| 46 | Proceder exame de Projetos de Engenharia e Arquitetura | Projeto de Engenharia e/ou Arquitetura | Parecer Técnico |
| 47 | Propor melhoria em Sistemas de Informação | Documento Comprobatório Produzido | Termo de Abertura de Projeto/ Plano de Ação |
| 48 | Prospectar/Implementar novas tecnologias | Documento Comprobatório Produzido | Termo de Abertura de Projeto/ Plano de Ação |
| 49 | Realizar atendimento social | Atendimento | Relatório de Atividades/ Registro de Atendimento |
| 50 | Realizar avaliação de habilitação das empresas participantes dos certames licitatórios | Documento Comprobatório Produzido | Planilhas de Avaliação das Habilitações |
| 51 | Realizar Manutenção/Supporte a Infraestrutura Física e Lógica da Rede Local | Documento Comprobatório Produzido | Relatório do Sistema Gestionnaire libre de parc informatique - GLPI |
| 52 | Realizar o acompanhamento dos projetos MAPP | Documento Comprobatório Produzido | Espelho do Sistema SIAP/ Relatório Técnico |
| 53 | Realizar o controle de qualidade de processos finalísticos/de apoio | Documento Comprobatório Produzido | Gráfico de Pareto/ Diagrama de Causa e Efeito/ Histograma/ Folha de Verificação/ Diagrama de Dispersão/ Gráfico de Controle/ Fluxograma/ Instrução de Trabalho |
| 54 | Realizar o levantamento das atividades de processos finalísticos/de apoio/gerenciais | Documento Comprobatório Produzido | Desenho do Fluxo Atual do Processo/Ficha de Processo |
| 55 | Realizar o monitoramento de projetos/ empreendimentos relacionados às iniciativas do Plano Estratégico | Documento Comprobatório Produzido | Estrutura Analítica de Projeto/ Mapa de Riscos/ Curva S/ Plano de Aquisições/ Cronograma Físico/ Cronograma Financeiro |
| 56 | Realizar visita de consolidação de adesão aos projetos urbanos/habitacionais | Visita de Consolidação | Relatório de Atividades/ Lista de Consolidação |
| 57 | Realizar visitas institucionais para articulação junto à Rede de Políticas Públicas | Visita Institucional | Ata de Reunião/ Relatório de Visita Técnica/ Lista de Presença |
| 58 | Realizar visitas técnicas de campo para acompanhamento da execução de obras/serviços/projetos | Visita Técnica | Relatório de Visita Técnica/ Relatório de Campo/ Relatório de Vistoria/ Consolidado de Visitas Técnicas/de Campo |
| 59 | Secretariar Reunião do Comitê Executivo | Documento Comprobatório Produzido | Ata de Reunião/Relatório de Acompanhamento de Compromissos |
| 60 | Participar da elaboração de relatório final de tomada de contas especial | Documento Comprobatório Produzido | Relatório Final do Tomador de Contas Especial |
| 61 | Gerir processos de pagamentos de contratos, convênios, termos de cooperação, termos de ajustes e congêneres | Documento Comprobatório Produzido | Planilha de Controle/Relatórios de Acompanhamento |
| 62 | Acompanhar/Monitorar processo de regularização fundiária | Documento Comprobatório Produzido | Parecer Técnico/Relatório de Acompanhamento/ Memorial Descritivo/Croqui |
| 63 | Autorizar pagamentos de despesas para credores | Documento Comprobatório Produzido | Consolidado de Autorização de Pagamento/ Folha de Informação e Despacho |
| 64 | Analisar processos de solicitação de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores | Processo | Folha de Informação e Despacho/Parecer |
| 65 | Consolidar informações do atendimento presencial aos beneficiários e outros cidadãos | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de consolidação de Atendimento |
| 66 | Consolidar informações das atividades do Trabalho Técnico Social | Documento Comprobatório Produzido | Relatório de consolidação do Trabalho Técnico Social |



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº273/2018 - A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica aos CVTs nos municípios de: Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, Itaíba e Piquet Carneiro-CE, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Nágya Maria Galdino Drumond
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|----------------------|------------|--------|-----------------------------|---|----------------------------|-----------|-------|--------|
| | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | |
| José Humberto Sales Praciano | Orientador de Célula | 100181-1-0 | III | 17 a 22 de dezembro de 2018 | Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Quixeré/Itaíba/Piquet Carneiro/CE. | 5,5 (cinco diárias e meia) | 77,10 | Sem | 424,05 |
| Antonio Edvar Andrade Filho | Assessor Técnico | 125935-1-1 | III | 17 a 22 de dezembro de 2018 | Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Quixeré/Itaíba/Piquet Carneiro/CE. | 5,5 (cinco diárias e meia) | 77,10 | Sem | 424,05 |
| Luiz Eduardo Maia Gadelha | Orientador de Célula | 116170-1-8 | III | 17 a 22 de dezembro de 2018 | Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Quixeré/Itaíba/Piquet Carneiro/CE. | 5,5 (cinco diárias e meia) | 77,10 | Sem | 424,05 |

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Senhor Francisco Carvalho de Arruda Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 2006002080508 e C.P.F. nº 110.234.813-91, residente e domiciliado na Rua Costa Barros nº 2373 / Aptº 801, CEP: 60160-281 - Aldeota, Fortaleza - CE através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** a quantia de R\$ 68.847,78 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento do ressarcimento da cessão da servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, valor correspondente período de 04/05/2017 a 31/12/2017, conforme discriminado no processo administrativo nº 9873566/2018, valor que não foi quitado dentro do respectivo exercício, em razão do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, que embasa tal ressarcimento, ter sido assinado apenas em 17 de maio de 2018, tendo efeitos retroativos ao mês de maio de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº 781/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 9145838/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 535/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **BENEDITA MARTA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada na Coordenação do Curso de Administração, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000880-1-3, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, a fim de participar do Encontro Internacional sobre Gestão Ambiental e Meio Ambiente – ENGEMA, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral-CE, 07 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, para a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180014-UVA/PROAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, do Estado do. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 2.044.867,20 (Dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33903700.1.00.00.0.30.31200002.12.122.500.22141.11.33903700.1.00.00.0.20 e 31200002.12.122.500.22141.11.33903700.2.70.00.1.20.31200002.12.122.500.22141.11.33903700.3.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 18 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Claudius Regis Maia de Sousa Procurador da Empresa Thompson Segurança Ltda. CONT

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Pessoa Física Luiz Barreto de Moraes Neto, para o fim que a seguir se declara.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: **PESSOA FÍSICA LUIZ BARRETO DE MORAIS NETO**; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Siqueira, 734 - Pimenta - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Contrato em sua cláusula oitava.; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2016-ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 04 de janeiro de 2019. O valor global do presente aditivo em R\$ 46.539,12 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.878,46 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), tudo conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), bem como mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 20/01/2006; Lei Federal nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.539,12 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir do dia 04

de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 22 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Luiz Barreto de Moraes Neto - Proprietário.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3378/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2809013/2018-VÍPROC de 23/11/2018 e considerando o Parecer nº 4963/2018-PROJUR/FUNECE RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, matrícula nº 006906.1-9, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por 08 (oito) dias, pelo período de 01/12/2018 a 08/12/2018, a fim de participar do evento organizado pelo Conselho Britânico, intitulado UK-BR Internationalisation of Higher Education, em Londres – Reino Unido, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº13/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G IG: 943477000 PARA: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G 31200001.12.364.071.22605.1.4.339030.10100.0 – PF 3101010042018G IG: 943477000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Luizia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº14/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G IG: 943477000 PARA: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G 31200001.12.364.071.22605.1.4.339030.10100.0 – PF 3101010042018G IG: 943477000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Luizia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº15/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G IG: 943477000 PARA: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G 31200001.12.364.071.22605.1.4.339030.10100.0 – PF 3101010042018G IG: 943477000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Luizia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº55/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G IG: 962421000 PARA: 31200001.12.122.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016G 31200001.12.364.071.22605.1.4.339030.10100.0 – PF 3101010042018G IG: 962421000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Luizia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº73/2018

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e REGIÃO para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.364.071.18370.09.449051.1000.0 – PF 31010104420181 IG: 981371000 PARA: 31200001.12.364.071.18370.09.449051.10000.0 – PF 31010104420181 31200001.12.364.071.22605.1.4.339039.10100.0 – PF 3101010042018G 31200001.12.364.071.22605.09.339039.10100.0 – PF 3101010022018G IG: 981371000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2018.

Luizia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº249/2018**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2018, será **acrescida uma nova FONTE DE RECURSOS** para execução no exercício de 2018. DE: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 – PF 3101018012016M IG: 943597000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.1000.0 – PF 3101018012016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 – PF 3101018012016M IG: 943597000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de dezembro de 2018.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2016

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 65/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 26 de Junho, 282, 1º andar, Centro – Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §1º, I da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução da obra por mais 338 (trezentos e trinta e oito) dias corridos**; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 28/10/2018 até 01/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 26/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof.º Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE, Sr. Jorge Alexandre Oliveira da Cruz - Representante Legal da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME e o Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior - INTERVENIENTE/DAE.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº264/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2019. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|------------------------------------|-------------------------------|-----------|------|--------|
| Dalva Regina Ferreira Alves | Assessor Técnico | 01032091 | A | 44 |
| Mário Castro Matos | Orintador de Célula | 30003314 | A | 44 |
| Acrísio de Oliveira Barbosa | Auxiliar de Administração | 0894551.9 | A | 44 |
| Francisco José Fernandes Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 0613861.6 | A | 44 |
| José Silas Lima Menezes | Auxiliar de Administração | 0896321.5 | A/J | 88 |
| Maria Rita de Sousa Bechtel | Auxiliar de Administração | 0896861.6 | A | 44 |
| Paulo Cardoso de Lacerda | Agente de Administração | 1032451.3 | A | 44 |
| Raimundo Nonato Santiago Barroso | Auxiliar de Serviços Gerais | 0898381.X | A | 44 |
| Adairton Rodrigues Barroso | Auxiliar de Administração | 0373631.8 | A | 44 |
| Eliane Sousa Modesto | Auxiliar de Administração | 0895441.0 | A | 44 |
| José Wellington Cabral Vasconcelos | Agente de administração | 1032231.6 | A/E | 88 |
| Maria Aparecida de Lavor | Datilógrafo | 0898051.9 | A | 44 |
| Maria Lúcia Pontes Frota | Auxiliar de Administração | 0898011.X | A | 44 |
| Maria Valdete Andrade de Almeida | Assistente de Biblioteconomia | 0897981.2 | A | 44 |
| Raimunda Maria Nogueira Pinheiro | Datilógrafo | 0898131.0 | A | 44 |
| Regina Cláudia Vidal Nogueira | Agente de Administração | 0910781.9 | A | 44 |
| Antônio Santiago Galeno Júnior | Assessor Técnico | 3000241.5 | A | 44 |
| Arsace de Castro Sousa Júnior | Agente de Administração | 1032081.X | A | 44 |

*** **

PORTARIA Nº265/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, VALES-TRANSPORTES ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0898381.X, durante o mês de DEZEMBRO/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – Designar a partir do dia 29 de Setembro de 2018, a servidora VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº 242.013.403-68, matrícula 300040.1.9, em substituição à Sra. Raimunda Félix de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 245.644.783-20, como fiscal nos Termos de Cooperação Financeiro e Termos de Fomento dispostos neste artigo, cabendo-lhe a responsabilidade por seu acompanhamento, de acordo com o Decreto nº 31.621 de 07 de novembro de 2014. §1º – Referida modificação se dará no Termo de Fomento: 47/2017, firmado com a Escola de Dança e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA, processo nº 5230609/2017; Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2018. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

2 ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº283/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Financeira nº 283/2016**, referente ao Projeto “MISTURA TROPICAL – SINCRETISMO, AUTOETNOGRAFIA E PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO EM CENA”, aprovado no X Edital de Incentivo às Artes 2015, que passará a ter vigência até o dia 04 de abril de 2019, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 9828480/2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2018. ASSINANTE: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ariel Ferreira do Nascimento - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 084/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 4280, Cajazeiras, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170001/CCD/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4413745/2018 e Parecer Jurídico nº. 1402/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo** de R\$ 184.814,73 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos), referente a **readequação das planilhas orçamentárias** das



obras na Comunidade de Barrocas/Onça, no Município de Quixeramobim/CE, cujo montante corresponde a 7,03% (sete vírgula três por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ R\$ 2.812.859,37 (doze milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.812.859,37 (doze milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 084/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário, SDA e o Representante Legal, RAYLSON FERNANDES NORONHA, ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 147/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA PLANTEMUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PLANTEMUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Barroquinha Araras, Km 08, Zona Rural; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo SHOPPING Nº. 20170007/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10216980/2018 e Parecer Jurídico nº. 2266/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução por mais 60 (sessenta) dias, passando o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 18 de dezembro de 2018 para o dia 16 de fevereiro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de VALOR e SIM PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, passando o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 18 de dezembro de 2018 para o dia 16 de fevereiro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. ; XII - DATA: 17 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, EDMUNDO ALVES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, PLANTEMUDAS AGROINDÚSTRIA LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 158/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrito no CNPJ nº.07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF nº413.860.784-68, portador da Carteira de Identidade nº 745741 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Camabeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.125-150, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDGAR DE CASTRO NUNES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 97002005800 SSPDS/CE e do CPF nº 367.805.103-00 residente e domiciliada em Fortaleza/CE, a Rua Fausto Cabral nº 95, Apto. 102, bairro, Vicente Pinzon, CEP: 60.178-415. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (tinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Paulo Freire: 21100026.20.606.031.18371.03.44903300.1.00.00.6.40 (4721) - R\$ 11.520,00 21100026.20.606.031.18371.03.44903300.2.48.64.1.40 (4722) - R\$ 2.880,00 PF: 2100010262016I MAPP: 453 Projeto São José III: 21100026.20.606.031.18314.03.44903300.2.48.58.1.40 (4669) - R\$ 30.000,00 PF: 2100010052016I MAPP: 342 Custeio Finalístico: 2110021.20.608.029.22972.03.33903300.1.00.00.0.30 (4057) - R\$ 60.000,00 PF: 2100010032018C MAPP: 1 Custeio Manutenção: 211000.20.122.500.22015.15.33903300.1.00.00.0.20 (3894) - R\$ 45.600,00 PF: 2100018042016M. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,

17 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDGAR DE CASTRO NUNES Representante da Empresa

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021 / 2018

PROCESSO Nº : 08033912 / 2018 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: O presente contrato, destina-se a **aquisição de equipamento para fazenda normal**, conforme especificações abaixo: 01 misturador marca maker, modelo 600, 1 unidade, valor R\$ 10.000,00 02 despoldadeira de frutas, marca maker, modelo MK 0003, 1 unidade, valor R\$ 11.850,00 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para Fazenda Normal da Ematerce. VALOR GLOBAL : R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.22945.03.44905200.1.00.00.0.30 - 4912 21200001.2 0.606.029.22945.03.44905200.2.70.00.1.30 - 4913 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Porém informamos que a Lei 13.303/2016 que normaliza as empresas estatais para o caso em comento a qual a EMATERCE se enquadra atualmente não é aplicável pois não está no sistema SACC/SEPLAG. CONTRATADA : **MAKER SOLUÇÕES INTELIGENTES- ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA-ME DISPENSA** : Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA, Fortaleza, 30 de novembro de 2018. Inácio Mariano da Costa Diretor Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO : Ratifico a presente dispensa, art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Rodrigues de Amorim Presidente da Ematerce
Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº S/N / CEDENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CESSIONÁRIO: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso para a CESSIONÁRIA** de área do prédio Anexo à Administração da CEDENTE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Pajuçara - Maracanaú-Ce, com registro imobiliário no Cartório Paula Costa, sob a Matrícula(registro Geral) nº3794 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com escopo no Art. 29, VII da Lei 13.303/2016, c/c Art. 23, VII do RILCC/CEASA-Ce., e nas Cláusulas do aludido instrumento VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura, admitindo-se por meio de comum interesse por escrito dos participantes, sua prorrogação por igual período, através de termo de aditivo, limitado o prazo deste instrumento a 05(cinco) anos. FORO: Maracanaú-Ce DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018 SIGNATÁRIO: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CEDENTE e ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - CESSIONÁRIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú-Ce, 18 de dezembro de 2018.
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 26/10/2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO
DATA LOCAL E HORA: 26 de outubro de 2018, às 14h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, situada na Av. Dom Luís, nº 807, 7º andar, CEP 60.160-230, Meireles, Fortaleza-CE. PRESENCAS: Da maioria dos Conselheiros presentes: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente, Felipe Barros Leal Rocha, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lúcio Ferreira Gomes, Joaquim Cartaxo Filho, Eduardo Henrique Cunha Neves, Fernando Antônio Costa de Oliveira, Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, José Elcio Batista - membros. MESA: Presidente: Cesar Augusto Ribeiro; Secretária: Roberta Rocha Rodrigues Cardoso ORDEM DO DIA: Renúncia e nomeação de Conselheiros da ADECE; PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia: 1) Renúncia do Sr. Francisco José Moura Cavalcante a partir de 08/10/2018, do cargo de Conselheiro de Administração da ADECE; 2) Nomeação de um Conselheiro de Administração para substituir o membro renunciante, de acordo com o Art. 150 da Lei 6.404/76; DELIBERAÇÕES: As proposições foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) Os Conselheiros acolheram a renúncia do Sr. Francisco José Moura Cavalcante ao cargo de Conselheiro de Administração da ADECE, a partir de 08 de outubro de 2018, dirigida ao Presidente do Conselho, Cesar Augusto Ribeiro. 2) Nomeação do Sr. José Nelson Martins de Sousa, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 228.763.323-53, RG nº 2008414156-0 - SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ipê, nº 205 - Apto 301, Torre III, Bairro São Gerardo, CEP nº 60320-040, para o cargo de Conselheiro de Administração da ADECE. O nomeado servirá como Conselheiro até a realização da primeira Assembleia Geral, de conformidade com o que preceitua o art. 150 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho de Administração da ADECE, agradeceu ao Sr. Francisco José Moura Cavalcante o período em que integrou o Conselho de Administração da ADECE. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso,



lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, de setembro de 2018. Ass: Cesar Augusto Ribeiro – Presidente, Felipe Barros Leal Rocha, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes, Joaquim Cartaxo Filho, Eduardo Henrique Cunha Neves, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Carmem Sílvia de Castro Cavalcante, José Elcio Batista e José Nelson Martins de Sousa – membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original, lavrada em livro próprio.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
SECRETÁRIA

Junta Comercial do Estado do Ceará-Certifico registro sob o nº5209208 em 11/12/2018 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, Nire 23300027353 e protocolo 181616661 – 23/11/2018. Autenticação: A667C1615BE853A18AE9C6A-83A6E6A0FC396E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 8941042/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE DEMITIR**, a partir de 06 de Setembro de 2018, o(a) servidor(a) **IRANI GONCALVES PEREIRA**, matrícula nº 04999312, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, e 196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ATO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº6408129/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6408129/2018 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por anulação, o **Ato de Dispensa de Licitação nº 37/2018**, objetivando à Contratação de empresa para execução do remanescente da obra de construção de uma escola Estadual de Educação Profissional – EEEP no Município de Missão Velha – CE, publicado no DOE de 23 outubro de 2018, por conter vício insanável na instrução do processo, conforme parecer nº 3298/2018 – ASJUR / SEDUC. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2013/ PROCESSO Nº7431825/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME**, com sede na sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002279970 SSP/CE, e do CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 474/2013, publicado no D.O.E de 18.12.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 7431825/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), tendo em vista não haver saldo no contrato original, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 28 de novembro de 2018, às fls. 03, 04, 05 e 06 e IG nº 991515, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que tratam do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 01 de janeiro de 2020, e o prazo de execução por mais 12 meses a partir de 02 de janeiro de 2019 até 01 de janeiro de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Presencial nº 20180041 e caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar, destinados a beneficiar a EEEP Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, localizada no Município de Amontada/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30

(trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilégivel, 2. Vera Lúcia Brito. Fortaleza 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2015/ PROCESSO Nº2508722/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Secretário da Educação, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do RG nº 97002491241 SSP – CE, CPF nº 838.232.983-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 2513, sala 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 90002136967 SSP/CE e CPF nº 440.991.263-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 251/2015, publicado no DOE de 05.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2508722/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, exercício 2018, e suas alterações, ainda o Acórdão 1563/2004 TCU, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a **repactuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício de 2018, pactuada com o Sindicato de Asseio e Conservação, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da categoria de Nutricionista, para exercer as funções de Supervisor de Projetos Nutricionais nas 20 Coordenadorias Regionais da Educação – CREDE, Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR e na Coordenação do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, na SEDUC, conforme especificado no Pregão Presencial nº 20150028 e anexos que integram o contrato original independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e Reajustamento do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 13.089,24 (treze mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$ 35.367,70 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 36.458,47 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme análise da SEPLAG e planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 47-48, e despacho exarado pela COADM, em 08/11/2018, de acordo com a IG nº 992166 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Michelle Correia da Costa, 2. Ilégivel. Fortaleza 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2017/ PROCESSO Nº9253223/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 12900019 SSP CE e CPF nº 242.002.123-15, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017, publicado no D.O.E de 21.06.2017, de acordo com justificativa do Processo nº 9253223/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – PRAIA DO CUMBUCO, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais



cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2019 até 10 de junho de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de dezembro de 2018 até 02 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE- CONTRATADA, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Gleisine S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2018/ PROCESSO Nº7871990/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTALEZA LIVROS LTDA, estabelecida à Rua Floriano Benevides Magalhães, Nº 432, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-690, inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.387/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, brasileiro, portador do RG nº 22083681 SSP-CE, inscrito no CPF Nº 181.291.883-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2018, publicado no D.O.E de 03.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem como objeto a aquisição de livros de leitura juvenil para a revitalização do acervo literário das Escolas da rede Estadual, itens 09, 10, 11, 12, 18, 23, 34, 35, 37, 41, 51, 52 e 53, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 29.634,24 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando de R\$ 195.607,96 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 225.242,20 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15,15% (quinze vírgula quinze por cento), em conformidade com a justificativa exarada na CI nº 1675/2018 CODEA/Gestão Escolar, às fls. 02, Despacho COADM/Gestão de Compras, às fls. 11 e a IG N.º 989958, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação , FRANCISCO LEITE FROTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8599339/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 0012/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada seu Diretor (a) Sr. (a) pelo ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: F DE OLIVEIRA E SILVA, inscrita no CNPJ sob 30302072/0001-54, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018, publicado no DOE de 12/09/2018 referente ao processo nº 5666485 /2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA PARA MULTIMEIOS C/BANCO DE LIVROS, 01(UMA)SALA DE AULA 04 E AMPLIAÇÃO DE SALA 02, ADAPTAÇÃO DE COBERTA LATERAL, PARA SALA DO AEE(ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E SALA 03 E CONSTRUÇÃO DE 72 METROS LINEAR DE MURO, da EMM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 16/12/2018 a 10/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo;

XII - DATA: 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02 - LUCIANA OLIVEIRA DE Q. SILVA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9535725/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP RITA AGUIAR BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr(a). Ana Maria Sousa Farias; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2018 publicado no DOE de 12/09/2018 e de acordo com o processo nº 4323789/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OBRA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO, da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, - conforme orçamento e despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/03/2019 até 06/09/2019. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/12/2018 até 23/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9683619/2018

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/2018 AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSEFA ALVES BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, CREDE 16, JUÇAS/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) José Moisés Monteiro; III - ENDEREÇO: JUÇAS/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.370.745/0001-94, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônia Almeida Araújo; V - ENDEREÇO: JUÇAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180017 publicado no DOE de 25/07/2018 e de acordo com o processo nº 40158712018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: JUÇAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA CAIXA D'ÁGUA CILÍNDRICA, CISTERNA E RECUPERAÇÃO DA TESOURA, da EEM JOSEFA ALVES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/11/2018 até 21/03/2019. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da Ordem de Serviço 04/10/2018 a 02/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Antônia Almeida Araújo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Antonio Wellington Torquato de Sousa 2. Vicente Marques Filho. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10043635/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, CREDE 01, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: P. MELO DE PINHO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Melo de Pinho; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta



Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 15/06/2018 e de acordo com o processo nº 7946130/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DA EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12/12/2018 até 11/03/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12/12/2018 até 11/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, Paulo Melo de Pinho CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VICTOR NERY DE ARAÚJO E 2. WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10055358/2018

I - ESPÉCIE: 2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0406-90, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: ANALI EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.470.759/0001-57, neste ato representada pela Sra. NAIARA CAVALCANTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018, publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 7946636/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** da execução e da Vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, da Escola EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 30/12/2018 até 29/03/2019. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 30/12/2018 até 29/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, NAIARA CAVALCANTE DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8228117/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514.04/0344-53. CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Helton Souza B. CONTRATADA: WILTMAN LOPES NOGUEIRA DOS REIS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 10KVAR**, na EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 12/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.371,61 (Três Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.08.33903900.10000.0.40.00 - 14557. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Helton Souza B. - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Ramos da Silva E 2. Vera Maria Pompilio da Silva. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8885196/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31011447/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Elenilton Facundo de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA**, na EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 29/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.849,37 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.02.44905100.28282.1.40.00-14597. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Elenilton Facundo de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TATIA RODRIGUES MARINHO E 2. CATIA RODRIGUES MARINHO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8104062/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0128-08- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO TÁCIO MONTERIO LIMA CONTRATADA: **P. MELO DE PINHO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 1289896/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO MELO DE PINHO FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VICENTE ARRUDA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 18/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 163.702,78 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905100.10000.0.40.00-14574. DATA DA ASSINATURA: 05 de DEZEMBRO de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIO MONTERIO LIMA - CONTRATANTE, PAULO MELO DE PINHO FILHO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS - 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7610800/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.490.202/0001-12 neste ato representada pelo(a) Sr(a) Manoel Pinheiro Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 18/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de



30(trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.466,65 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.09.33903900.10000.0.40.00 -14558. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE, MANOEL PINHEIRO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA 2 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES, Fortaleza 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7460159/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIONS JANGADA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0427-15, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Leonardo Rios Cajazeiras. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL PARA CLIMATIZAÇÃO DE 13 SALAS DE AULA**, na EEMTI LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 011/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.252,17 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.28282.1.40.00 -14599. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ELISANGELA SOUSA DE SALES E 2. MARIA EDNA TAVARES DA SILVA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09558474/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio EM Tempo Integral Arsênio Ferreira Maia, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, CREDE 10 - Limoeiro do Norte, neste ato representada por sua diretora geral Antonia de Jesus Angelo CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENTES**, CNPJ: 13.122.588/0001-06, representada pelo o sr. Raimundo Verissimo de Oliveira. OBJETO: É Objeto desta contratação a **adquirição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos quadros previstos na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na chamada pública nº 02/2018 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonia de Jesus Angelo - CONTRATANTE, Raimundo Verissimo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - NECI MARIA DE LIMA ANDRADE 2 - TANIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Fortaleza 17 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8951920/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0745-95- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA E COBERTA** na ESCOLA LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a

fazer par te integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02 /2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.881,50 (Dezesseite mil, oitocentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCA EDNA MOTA FEITOSA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08204377/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0507-34- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **adquirição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2018/0002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.711,00 (HUM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA, 02 - LUIZ GONZAGA DE SOUSA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº10399685/2018 - LOTE 11/2018
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 05313661388 - MATRÍCULA: 22200170966212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116048011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15; PAMELLA SABOIA CARVALHO - CPF: 06090453340 - MATRÍCULA: 2220017096631X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116048011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2209,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.229,35 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº10399774/2018 - LOTE 12/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO - CPF: 53360150325 - MATRÍCULA: 22200171946312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/10/2018 a 24/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; JOSE CLEILSON DE PAIVA DOS SANTOS - CPF: 61841340359 - MATRÍCULA: 22200171946215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/10/2018 a 24/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; KARULINA GOMES DOS ANJOS - CPF: 01398238325 - MATRÍCULA: 22200171946118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/10/2018 a 24/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 822,61; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 2220017194591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/10/2018 a 24/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; SANDRA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA - CPF: 79557376368 - MATRÍCULA: 22200171946010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116045519 - NOME SUBSTITUÍDO: ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 26/10/2018 a 24/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018;06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.066,79 (SEIS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10451377/2018 - LOTE 93/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GARCEZ SILVA CABRAL - CPF: 73716499315 - MATRÍCULA: 22200171904113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130216016 - NOME SUBSTITUÍDO: EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para cumprir Suspensão/PAD - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.155,18 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá

à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10439830/2018 - LOTE 90/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILK PETRONIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 03085078355 - MATRÍCULA: 22200170831414 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 27/11/2018 a 05/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; SAYONARA COSTA ALENCAR - CPF: 87858703315 - MATRÍCULA: 22200170831511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200010750201X - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA PITOMBO MARQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/11/2018 a 05/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 791,91 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10439750/2018 - LOTE 89/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONY DE SOUSA SEVERO - CPF: 07224259373 - MATRÍCULA: 22200170827611 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130358317 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/11/2018 a 25/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/09/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,38 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10439636/2018 - LOTE 88/2018

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA



- CPF: 93517572349 - MATRÍCULA: 22200170864614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; PAULO CESAR BARBOSA DE SOUSA - CPF: 12338800397 - MATRÍCULA: 22200170864711 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116025518 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 27/07/2018;27/07/2018;24/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.787,47 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10447892/2018 - LOTE 92/2018 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA** - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200170827913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113814317 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA ALENCAR GOUVEIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/11/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 28/08/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.806,60 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº8550407/2016

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15, Centro, - Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "Mudou-se", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, valor da multa diante da Rescisão Unilateral do Contrato

252/2014, que trata da construção de duas quadras cobertas com Vestiário, localizadas na EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no Município de Jardim - CE e EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, no Município de Caririçu - CE e Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, na EEFM ADAUTO BEZERRA, no Município de Barbalha, correspondente a 10% do valor do contrato ao montante R\$ 161.800,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos reais) com base no Parecer nº 2302/2018 e calculado pela Coordenadora Financeira, proferido nos autos, deduzido o valor do saldo Remanescente de Medições, no valor de R\$ 26.580,99 (Vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). Assim, a empresa deverá adimplir o valor de R\$ 135.219,01 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e um centavo) por meio do Documento e arrecadação Estadual - DAE (7102) - Multas Contratuais, ou, caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/93. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. Bruno Barbosa Viana - GESTOR DE OBRAS, Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antonio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº3679510/2017- 1813065/2017- 5952124/2017- 7826304/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15, Centro, - Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "Mudou-se", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, valor da multa diante da Rescisão Unilateral do Contrato 257/2014, que trata da construção das Obras de Conclusão e Obras Complementares da Escola Profissionalizante localizada no Município de Canindé - CE, correspondente a 10% do valor do contrato ao montante R\$ 480.634,11 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) com base no Parecer nº 2302/2018 e calculado pela Coordenadora Financeira, proferido nos autos, deduzido o valor do saldo Remanescente de Medições, no valor de R\$ 284.473,07 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos). Assim, a empresa deverá adimplir o valor de R\$ 196.161,04 (Cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos) por meio do Documento e arrecadação Estadual - DAE (7102) - Multas Contratuais, ou, caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/93. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. Bruno Barbosa Viana - GESTOR DE OBRAS, Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antonio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº3558030/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450, sala 15, Centro, - Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "Mudou-se", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, venha adimplir o valor da multa diante da Rescisão Unilateral do Contrato 133/2015, que trata da construção das obras de Conclusão da Construção de uma Escola de Educação Profissional, localizada no Município de Redenção - CE, correspondente ao montante R\$ 292.190,38 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa reais e trinta e oito centavos) com base no Parecer nº 2496/2018 e calculado pela Coordenadora Financeira, proferido nos autos, por meio do documento de Arrecadação Estadual - DAE (7102) - Multas Contratuais, ou, caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no inciso I, alínea "e" do art. 109 da Lei 8.666/93. Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. Bruno Barbosa Viana - GESTOR DE OBRAS, Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antonio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



ORDEM DE SERVIÇO**Nº262/2018 - PROCESSO Nº6988109/2018**

CONTRATO Nº 03232018SEDUC - CONTRATO CLIENTE : 03382018-CÓD DA OBRA: 03232018SEDUC01 03232018SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA.** - CNPJ: 03.224.418/0001-51 - ENDEREÇO: PEDRO COELHO , 1000 - CENTRO - FORTALEZA - CE. Por determinação do Senhor Superintendente Silvio Gentil Campos Júnior - DAE, em documento acostado às fl(s). 27 do processo VIPROC Nº 6988109/2018. Autorizamos a empresa, **CONSTRUTORA PORTO LTDA.** a iniciar a obra / serviço de **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (TREZENTOS) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 7.612.563,96 (Sete milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) . Fortaleza, 30 de novembro de 2018 . Rita de Cássia Tavares Colares - Secretária Executiva - Contratante. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE , Eng.º Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE , Recebi em, 03.12.2018, **CONSTRUTORA PORTO LTD. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº07/2018
PROCESSO Nº7966311/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, Endereço: RUA PROFESSOR EDGAR DE ARRUDA, Nº 1683, Município: FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0459-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ELIENE SALES ANDRADE, CPF 310.050.983-87, RG 99020005163 e a EMPRESA **CONSERTEC SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 14.736.174/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE QUEIROZ NETO LIMA CPF 385.991.393-04 e RG 2017189072-2, resolvem firmar o presente Termo de **RERRATIFICAÇÃO** ao contrato nº 07/2018, publicado no DOE de 22/10/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 8893440/2018, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 07/2018, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: O valor deste Contrato é de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), para o período de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) a cada 2(dois) meses, a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO D.O.E E DO EXTRATO DO CONTRATO. O pagamento deverá ser efetuado após a execução dos serviços, devidamente atestado pelos responsáveis técnicos, formalizando-se a seguinte documentação: Nota Fiscal/Fatura Discriminativa, com retenção ao ISS, e recibo correspondente, fazendo referência ao número da Nota de Empenho, devidamente atestado e recebimento pelo servidor designado pela Coordenadora da Unidade Escolar. LEIA-SE: O valor deste Contrato é de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), para o período de 12 meses, sendo o valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) a cada 2(dois) meses, a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO D.O.E E DO EXTRATO DO CONTRATO. O pagamento deverá ser efetuado após a execução dos serviços, devidamente atestado pelos responsáveis técnicos, formalizando-se a seguinte documentação: Nota Fiscal/Fatura Discriminativa, com retenção ao ISS, e recibo correspondente, fazendo referência ao número da Nota de Empenho, devidamente atestado e recebimento pelo servidor designado pela Coordenadora da Unidade Escolar. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordadas, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 12 de dezembro de 2018. ELIENE SALES ANDRADE - CONTRATANTE, JOSÉ DE QUEIROZ NETO LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA REJANE DE L. ARRUDA 2. CLAUDIA XAVIER MENESES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº130/2017 - PROCESSOS NºS5030912/2018-5045232/2018-
7541655/2018**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº130/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E ENSINO MÉDIO REGULAR NO HORTO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, estabelecida na Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955, Vila Alta, Crato, Ceará, CEP nº 63.119-340, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE

FREITAS JUSTO JÚNIOR, brasileiro, portador do CREA nº 6639-D, e CPF nº 116.069.083-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº130/2017 se encerrará em 09.12.2018; e a empresa descumpriu Cláusulas contratuais, demonstrando a impossibilidade de executar o objeto contratado. Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209 SERIE 3 ANO X, 08 de novembro de 2018, que publicou o Extrato de contrato da agricultura familiar, do processo nº 6666144/2018 celebrado entre o estado do Ceará/através da secretaria de educação e a EEFM NOEL HUGNEM DE OLIVEIRA PAIVA CNPJ 07.954.514/0448-40 - Fortaleza/CE e a empresa cooperativa cearense de produtos familiares com justificativa exarada no processo nº 10116837/2018. **Onde se lê:** Contratada: Antonio Flaviano Cid de Freitas, CNPJ da Escola nº 07.954.514/0448-40. **Leia-se:** Contratada: Cooperativa Cearense de Produtos Familiares, CNPJ da Escola nº 07.954.514/0448-40. Fortaleza, 18 de dezembro de 2018. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, Secretário Adjunto, Marcelo Soldon Braga, Orientador de Célula, Bergson Gomes Bezerra, Orientador de Célula e, Representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Felipe Nunes de Faris e Raimundo Nonato Cavalcante Viana para **comporem a Comissão** de Reversibilidade dos bens da Arena Castelão que tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a reversão dos bens envolvidos na concessão, bem como um plano das ações necessárias que culminarão na assinatura do termo de Reversibilidade dos bens entre as partes a partir do dia 14/12/2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA: 159/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES:** José Gudemberg do Vale Filho, Wagner Landim Menezes, Lucas Gabriel de Araújo Ferraz, Antonio Erinaldo Paes de Almeida, José Noel Barroso Correia, Raquel Barroso Vieira, Lucas Cid Timbó, Gessica Alexandre Rodrigues, Renata Alves da Silva Eduarda Rodrigues Fernandes para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** para Executar o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis da Arena Castelão no Período 06/12/2018 à 13/12/2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015 -
PRÉ-RESERVA 992032**

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Cep: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº 35, Dionísio Torres, CEP: 60130-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2015; II- Nos termos que constam nos processos nº 2629597/2018; III- Nas normas do inciso II, alínea "d", e parágrafo oitavo do art. 65; art. 58, I, parágrafo primeiro da Lei Federal nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 011/2015**, em decorrência do reajuste salarial, vale alimentação, plano de saúde e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, nº do



registro no MTE CE000321/2018, redigida em 27/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: A presente repactuação importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$ 4.633,34 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 141.872,90 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para a quantia de R\$ 146.506,25 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e o valor anual após a repactuação passa de R\$ 1.702.474,80 (hum milhão, setecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 1.758.074,52 (hum milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, às fls. 97/98 do processo administrativo nº 2629597/2018. O valor referente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 80.460,81 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), referente ao período da vigência contratual; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE e Marialda Lopes Camelo - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0485440/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNHA**, CPF 35718102368, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10750016, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,68%, a partir de 23/10/2017, conforme laudo médico nº2018/001899 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|------------------|
| Vencimento - Classe/Referência 4ª/E (98,68%) - Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.202/2017 | 11.775,27 |
| Progressão Horizontal (5%) - art. 43 da Lei nº9.826/1974 | 596,64 |
| Gratificação de Titulação - 15% (98,68%) - art. 25 da Lei nº13.778/2006 | 1.766,29 |
| Gratificação da Lei nº14.969/2011 (98,68%) | 9.378,01 |
| TOTAL | 23.516,21 |

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº526/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

| MATRÍCULA | FOLHA | NOME | CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA | ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE EXERCÍCIO | PÓS-GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL | PERÍODO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ | Nº DE PARCELAS |
|------------|-------|---------------------------------|--|--|--|--|---|---------------------|--|--------------|-------------------|
| 107531-1-2 | 1781 | Liziere de Brito Fontenele Lima | Auditor Fiscal Adjunto da Rec. Estadual, 4ª Classe, Referência E | Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará | Célula de Controle e Informações - CECOI | Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos | UECE | out/2018 a out/2020 | 19100001.04.1 22.500.22000. 03.33901800. 1.00.00.0.20 | 440,00 | 24 |

*** **

PORTARIA Nº528/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

| MATRÍCULA | FOLHA | NOME | CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA | ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE EXERCÍCIO | PÓS-GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL | PERÍODO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR R\$ | Nº DE PARCELAS |
|------------|-------|-------------------------|--|--|--|--|---|---------------------|--|--------------|-------------------|
| 497694-1-5 | 1860 | Savio Machado de Araujo | Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Rec. Estadual, 4ª Classe, Referência C | Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará | Célula de Sistemas de Informações - CESINF | Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos | UECE | out/2018 a out/2020 | 19100001.04.1 22.500.22000. 03.33901800. 1.00.00.0.20 | 440,00 | 24 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, em Caninde, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.187999-1 | B F GOMES ME |
| 02 | 06.348388-2 | F. I. LIMEIRA OLIVEIRA SERVICOS - ME |
| 03 | 06.367223-5 | ISMAEL MENDONCA COSTA MERCADINHO |
| 04 | 06.404660-5 | J E UCHOA RODRIGUES SERVICOS |
| 05 | 06.410015-4 | S. M. BIANOR COSME MERCADINHO - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.642576-0 | J L MAIA PINHEIRO COMERCIO DE CARNES E FRIOS ME |
| 02 | 06.647563-5 | VALERIA HANEMANN ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.178678-0 | DURAFIBRA INDUSTRIA E COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------|
| 01 | 06.563604-0 | THS MEDICAMENTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------|
| 01 | 06.629306-5 | FARMACIA IPARANA LTDA ME |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 07/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.14471

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, (RICMS), fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.144471 e Mandado de AÇÃO Fiscal Nº 2018.12427 A EFETUAR O RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS MESES 07/2014 A 07/2017, CONFORME CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE DO SISTEMA DE PARCELAMENTO FISCAL. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. NUCLEO DE ATENDIMENTO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS** ou **FIADORES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2018 - CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | MOTIVO DA INTIMAÇÃO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------|---|
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721577 | REABERTURA DE PRAZO | 10.446,92 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721615 | REABERTURA DE PRAZO | 3.118,67 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721547 | REABERTURA DE PRAZO | 8.559,56 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721589 | REABERTURA DE PRAZO | 16.793,09 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721584 | REABERTURA DE PRAZO | 3.327,50 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721590 | REABERTURA DE PRAZO | 19.970,11 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721582 | REABERTURA DE PRAZO | 2.772,91 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721581 | REABERTURA DE PRAZO | 2.772,91 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721592 | REABERTURA DE PRAZO | 2.843,90 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721591 | REABERTURA DE PRAZO | 2.843,90 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721617 | REABERTURA DE PRAZO | 3.703,39 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721593 | REABERTURA DE PRAZO | 3.412,67 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721596 | REABERTURA DE PRAZO | 1.073,92 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721601 | REABERTURA DE PRAZO | 3,29 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721614 | REABERTURA DE PRAZO | 2.835,17 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721609 | REABERTURA DE PRAZO | 2.835,17 |
| B & H COMERCIO DE OTICA LTDA ME | 06388445-3 | 1/201721606 | REABERTURA DE PRAZO | 5.667,29 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|------------------------|------------------|
| 001 | 06.506359-7 | CONEX COMERCIO LTDA ME | 2018.19227-7 |
| 002 | 06.506359-7 | CONEX COMERCIO LTDA ME | 2018.19230-6 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEFIT, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|----------------------------------|--|
| 2018.12726 | 06.438.458-6 | MUNDIAL LOGISTICA ADUANEIRA LTDA | COMPROVAR REGISTRO SITRAM DAS NFE PLANINHA ANEXA, DATA ANTICIENCIA TI OU/DECL. NAO REC. OPERAÇÕES. |

CEFIT, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE à **Licença de Instalação do Túnel de ligação** entre as Estações Chico da Silva - Colégio Militar - Nunes Valente e Papicu para o Projeto da Linha Leste, localizado no município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº637/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8219754/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BRUNO ALENCAR FILHO**, CPF 04678184368, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00982814, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|------------------|
| Vencimento - Lei nº 16.206/2017 e Decreto nº 32.202/2017 | 5.370,64 |
| Progressão Horizontal 20% - Art. 43 da Lei nº 9.826/74 | 1.074,13 |
| Acordo Judicial DERT 80% - Homologado na 5ª VFP. | 4.296,50 |
| TOTAL | 10.741,27 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2017; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - ZONA RURAL - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 376/2018, data de 11/12/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, ficando ambos os termos previstos para o dia 26/03/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 26.03.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 18.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3.000, MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CORAL/COPA**; V - ENDEREÇO: AV. JOSÉ MORAES DE ALMEIDA, 1300 - COAÇU, EUSÉBIO - CE, 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº380/2018, DATADA EM 11/12/2018, E FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO ESTE, ASSIM, COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 14/10/2019, E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO, ASSIM, COM SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 16/07/2019;** IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DA VIGÊNCIA PARA O DIA 14/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SR. IGO PROENÇA ALENCAR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: R. Enfermeiro Joaquim Pinto, 150 - Cajazeiras, Fortaleza - CE, 60864-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 382/2018, datada em 11/12/2018, e fundamento legal no que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando este, assim, com término previsto para o dia 15/07/2019; e a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do presente Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando, assim, com seu término previsto para o dia 26/06/2019;** IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para o dia 15/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 18.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. DINALDO CARLOS DINIZ.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: fica **Retificada a Cláusula Primeira do terceiro termo aditivo ao Contrato nº 005/2018**, no qual passará a ter a seguinte redação: “ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a Supressão e o Acréscimo de Serviços, Com Reflexo Financeiro ao presente Contrato, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$20.492,40(vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) correspondente ao percentual de 2,91% dois vírgula noventa e um por cento) e acrescidos serviços no valor de R\$174.831,93 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) correspondente ao percentual de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento), passando o valor atual do contrato de R\$704.734,85 (setecentos e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$859.074,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).” DATA: 18.12.2018. SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO MARTINS NUNES. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 233, ANO X, que publicou a Portaria 507/2018, que concedeu CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, conforme §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009.. **Onde se lê:** GISELI PINHEIRO MELO CPF: 607.323.803-75 **Leia-se:** GISELI PEREIRA MELO CPF: 607.323.803-75 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, 14 de dezembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

PORTARIA NÚMERO: 1884/2018 - Emissão: 17/12/2018 SPU: 10252641/2018, O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|-------------------------------|-----------|-------------------|------------|------------|------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|------|--------|--------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA | FORTALEZA | JUAZEIRO DO NORTE | 08/01/2019 | 11/01/2019 | LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS | DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE ARARIPE, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE/CE. | 3.5 | 77,10 | 0,00 | 20,0 | 53,97 | 323,82 |
| 3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA | FORTALEZA | ICÓ | 16/01/2019 | 18/01/2019 | LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS | DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARETAMA E ICÓ/CE. | 2.5 | 77,10 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 192,75 |
| 3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA | FORTALEZA | SOBRAL | 23/01/2019 | 25/01/2019 | LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS | DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. | 2.5 | 77,10 | 0,00 | 20,0 | 38,55 | 231,30 |
| 3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA | FORTALEZA | IPAUMIRIM | 02/01/2019 | 05/01/2019 | LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS | DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE E IPAUMIRIM/CE. | 3.5 | 77,10 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 269,85 |
| TOTAL: R\$ 1.017,72 | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de dezembro de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1885/2018 Emissão: 17/12/2018 SPU: 10391790/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|-----------|-------------------|------------|------------|----------------|---|-----|-------------|-----------|------|--------|--------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA | FORTALEZA | CRATO | 18/12/2018 | 21/12/2018 | VISITA TÉCNICA | VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO BATALHÃO DO RAIÃO DE CRATO E BATALHÃO DOS BOMBEIROS DE CRATO. | 3.5 | 77,10 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 269,85 |
| 30010019 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPINOLA | FORTALEZA | JUAZEIRO DO NORTE | 26/12/2018 | 28/12/2018 | VISITA TÉCNICA | VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO TELEFÉRICO DE CALDAS E PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE. | 2.5 | 77,10 | 0,00 | 20,0 | 38,55 | 231,30 |
| TOTAL: R\$ 501,15 | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas do décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Supupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, passou a palavra ao conselheiro Guilherme Queiroz Maia, o qual submeteu para análise e discussão, a pauta da reunião que ocorreu na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA no dia 10 do corrente, com a participação do Departamento Estadual de Rodovias – DER, tendo como foco principal a normatização dos sistemas Integrados de Gestão do DAE e DER – SIGDAE/SIGDER. Na ocasião, passou a palavra ao Analista de Sistemas Ednaldo Cabral da área de Tecnologia da Informação do DAE, presente à reunião para proceder a explanação dos tópicos abordados, dentre eles: Auditoria em Sistemas de Controle de Obras Públicas – SIGDAE/SIGDER, mapeamento da TI do Sistema Seinfra que trata de infraestrutura com vistas a melhor entender a determinação que versa sobre a unificação dos referidos sistemas, conforme solicitação exarada no Processo n.º 06103/2015-4, bem como na Resolução 3437/2018-TCE, já relatado em reunião deste conselho. Por fim, considerando que tanto o SIGDAE quanto o SIGDER já disponibilizam informações para o Portal da Transparência Ceará e que o conceito se refira apenas à unificação da forma de visualizar, confrontar e aferir as informações de obras públicas foi sugerido que esse trabalho considerasse as informações já disponíveis no Sistema de Informação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado presente, para análise e posterior deliberação, Processo nº7201544/2018 - celebração do contrato nº 48/2018 – objeto: prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 6.603,41 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos em 13 (treze) campinhos da Região da Serra da Ibiapaba/Sertão de Canindé/Sertão dos Inhamus, fundamentado no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos, nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 7199914/2018 – celebração do Contrato nº 049/2018 – objeto: prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5586,98 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 11 (onze) campinhos da Região do Sertão de Crateús, em conformidade com o edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos; Processo nº 7198560/2018 – celebração do Contrato nº 050/2018 – objeto: prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5.079,45 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 10 (dez) campinhos na Região do Litoral Oeste/Vale do Curu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos; Processo nº 7200858/2018 – celebração do Contrato nº051/2018 – objeto: prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 6.095,98 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 12 (doze) campinhos na Região do Vale do Jaguaribe com fundamento no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos. Em ato contínuo, o colegiado por unanimidade de votos aprovou os pleitos ora apresentados. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas do quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Supupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, fez a leitura do Ofício nº 1160/2018 advindo da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, que trata da Resolução 3437/2018, emanada do Tribunal de Contas do Estado – TCE, encaminhada através do ofício 5335/2018, onde determina que no prazo de 60 dias a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, a SEINFRA e o DAE adotem as medidas necessárias para o cumprimento da citada resolução. Na ocasião, o colegiado analisou e discutiu o teor da documentação ao mesmo tempo em que determinou providências da equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação do DAE, junto com a área de engenharia, no sentido de contribuir com a CGE no desenvolvimento das ações que promovam a futura unificação dos sistemas de gestão de obras públicas. Na sequência, foi aprovada a criação de uma comissão intersecretorial para desenvolver o Programa de Controle e Transparência de Obras Públicas, visando estabelecer um sistema padronizado e unificado no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará. Em seguida, ficou estabelecido que o DAE atuará no desempenho do trabalho junto com a SEINFRA e CGE, devendo a comissão apresentar a este conselho todas as etapas do trabalho aludido, principalmente no que concerne ao documento de aquela Corte de Contas acerca das ações do citado programa. Com a palavra a conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo apresentou proposta de empresas para aquisição de arquivos deslizantes, objetivando a reorganização do layout da Gerência de Medições de Obras. Na ocasião a conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz submeteu para apreciação o projeto para o novo layout, ocasião em que o colegiado decidiu que fosse reestudado o projeto, tendo em vista que os custos apresentados nas propostas aludidas estão acima das expectativas de recursos existentes. Retomando a palavra, o Presidente submeteu para análise e aprovação dos demais conselheiros, a indicação do servidor Francisco Araújo de Oliveira, Assessor Especial da Superintendência do DAE, a fim de ser nomeado como gestor dos contratos nº 044/2018, nº 045/2018, nº 046/2018, nº 047/2018, nº 048/2018, nº 049/2018, nº 050/2018, nº 051/2018, nº 053/2018 e nº 055/2018, ora firmado entre o DAE e a empresa GV Group, fornecedora da grama sintética para os Campinhos (Areninha Tipo II), ocasião em que o colegiado, em sua maioria de votos, aprovou a citada indicação. Com a palavra, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao conselho para análise e deliberação, Processo nº 7199132/2018, que trata da celebração do Contrato nº 044/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 6603,06 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 13 (treze) campinhos da Região do Maciço de Baturité (Acarape, Aracoiaiba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guarimiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção), com fundamento no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7199493/2018 - celebração do Contrato nº 045/2018, objetivando a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5079,67 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517), devendo estes serem distribuídos nos 10 (dez) campinhos da Região Centro Sul (Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari), conforme previsto no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda,

outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7195030/2018 - celebração do Contrato nº 046/2018, também objetivando a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 7.111,99 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 14 (catorze) campinhos na Região da Grande Fortaleza e Litoral Leste (Fortaleza – 5 Campinhos, Chorozinho, Guaiúba, Paraipaba, Pindoretama, São Luiz do Curu, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana), fundamentado no mesmo edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7198861/2018 – celebração do Contrato nº 047/2018, objetivando ainda, a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5.079,75 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 10 (dez) campinhos na região Litoral Norte (Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca), também com fundamento no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Em ato contínuo, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos aprovaram o pleito ora submetido. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Em seguida informou aos presentes a respeito do resultado da reunião ocorrida na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, a fim de discutir a possibilidade em viabilizar remanejamento de recursos orçamentários oriundo daquela instituição para o DAE para fazer face a pagamentos dos serviços de manutenções prediais das Unidades de Segurança Pública ora sob a gestão orçamentária e financeira desta autarquia. Na ocasião, informo ainda que será promovida reunião com a Câmara Setorial de Segurança no sentido de formalizar relatório constante de todas as pendências, sobretudo as questões do comprometimento do limite orçamentário/financeiro das obras prioritárias. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao conselho Processo nº 4889642/2018 - celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2016/DAE, tendo por objeto o seu equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do ajuste de salário e demais benefícios concedidos às categorias de Contador, Asseio e Conservação, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, passando o valor global do contrato para R\$ 3.378,615,12 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), conforme previsto no art. 65, II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer JT-02, de 26/02/2009, da AGU, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97; Processo nº 6970633/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, cuja finalidade é o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 7701326/2018 - celebração do 2º Aditivo ao contrato nº 025/2018 tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 6981392/2018 – celebração do 2º Aditivo ao contrato nº 020/2018, que trata também do aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 7013012/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº 028/2018, tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 7541779/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2018 aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 suas alterações; Processo celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, tendo como finalidade aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações,

conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 7697442/2018 – Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 tendo por objeto acrescer 25% (vinte cinco por cento), ao citado contrato, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria da Justiça – SEJUS e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, tudo de acordo com o art. 65, I, b), § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Em ato contínuo, o colegiado por unanimidade de votos aprovou os pleitos ora apresentados. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião e em seguida passou a palavra à conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz, que apresentou relatório de demandas das necessidades para o processo de aquisição de softwares/licenças em favor da área de arquitetura no sentido de otimizar as atividades de projetos naquela área. Na ocasião foi entregue o relatório aludido ao Diretor de Planejamento, a fim de viabilizar Termo de Referência e processo licitatório para atender a demanda solicitada. Com a palavra o conselheiro Eng.º Francisco Benício de Oliveira Filho deu ciência aos demais presentes acerca das providências adotadas para a regularização do defeito apresentado junto ao Data Center do DAE. Em seguida a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado para análise e posterior deliberação, Processo nº 7745404/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018, tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (dez) Campinhos Padrões na Região do Centro Sul, tudo em conformidade com as planilhas acostadas aos autos do processo ora epigrafado; Processo nº 7679789/2018 - celebração do Contrato nº 057/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), fundamentado no edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7746230/2018 - celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2018, tendo como finalidade aditivo de valor cujo objeto é a execução da obra de construção de 25 (vinte e cinco) Campinhos Padrões na Região do Cariri, tudo em conformidade com as planilhas acostadas aos autos do processo. O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 7746230/2018 – celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018 - objeto : prorrogar o prazo de sua execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de agosto de 2018 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de janeiro de 2019, fundamentado no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 6436300/2018 – celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 – objeto: prorrogar o prazo de sua execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de agosto de 2018 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de janeiro de 2019, fundamentado no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 437021/2018 – celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato, tendo como finalidade aditivo de valor, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (dez) Campinhos Padrões na Região do Litoral Norte, tudo em conformidade com as planilhas acostadas aos autos do processo. O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Em ato contínuo, o colegiado por unanimidade de votos aprovou os pleitos ora apresentados. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezesseis horas do vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Em seguida fez a leitura do documento a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado- TCE, cujo teor é a acessibilidade aos locais de votação. Na ocasião, informou que o processo em pauta será encaminhado ao Secretário Chefe do Gabinete do Governador para ciência. Ainda sobre o assunto, foi apresentado o relatório da estimativa de custos com relação às providências a serem adotadas para a execução do processo de acessibilidade em locais de votação, principalmente nas Escolas Públicas. Na sequência, teceu comentários sobre a preparação para o evento com as prefeituras municipais, onde serão tratados assuntos inerentes aos projetos de execução de Areninhas Tipo I e II. Ademais, foi discutido pelo colegiado o fluxograma para aquisição de Grama Sintética a serem implantadas junto às Areninhas Tipo II, devendo o mesmo ser acompanhado pelo gestor do contrato desde o início do processo até o final, quando da efetivação do pagamento. Com a palavra o conselheiro João Paulo Sucupira Espinola cientificou aos presentes que no dia 20/10/2018 a empresa vencedora dos helicópteros esteve em Fortaleza para entrega dos equipamentos inerentes à obra de execução do CIOPAER. Com a palavra a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado para análise e posterior deliberação, Processo nº 7848670/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 097/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do referido Termo de Cooperação, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Independência/Ce; Processo nº 7431280/2018- celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 024/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 024/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Palmácia; Processo nº 7432732/2018 – Celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 061/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 061/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Guarimiranga; Processo nº 7848254/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 098/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 098/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Cariús/Ce; Processo nº 7843317/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 055/2018 - objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 055/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Tururu/Ce; Processo nº 7842884/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 085/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 085/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Barroquinha/Ceará; Processo nº 7840300/2018- celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 019/2018 - objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 019/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Bela Cruz/Ce; Processo nº 7843023/2018- celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 063/2018- objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 063/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Cariré/Ce.; Processo nº 7843945/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 074/2018 – objeto: a inclusão da alínea j) no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 074/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Fortaleza/Ce. Em ato contínuo, o colegiado por unanimidade de votos aprovou os pleitos ora apresentados. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às onze horas do vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente

de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto – Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo passou a palavra à conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, proferiu a leitura da Portaria que instituirá o regulamento para a avaliação especial de desempenho do estágio probatório dos servidores integrantes do quadro funcional do DAE, considerando o disposto no art.41, §4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos do art.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos para realização da referida avaliação. Na ocasião, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz esclareceu aos presentes, que para aquisição da estabilidade no serviço público, é necessário que o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, submeta-se a uma avaliação especial de desempenho por parte da Administração Pública. Ademais, informou que para fins de cumprimento da condição para aquisição da estabilidade deverá ser constituída comissão especial para proceder o processo de avaliação e que o DAE assim o fez, através da Portaria específica nº 1207/2018. Em seguida, o conselho deliberou pelo encaminhamento do documento em comento à Secretária do Planejamento e Gestão-SEPLAG para dar prosseguimento ao processo em pauta. Continuando com a palavra, a conselheira submeteu para análise e deliberação do colegiado Processo nº 7542090/2018 - celebração do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº 20180006/DAE, referente ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do edital inicialmente proposto, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo citado, bem como o que preconiza o art. 49 da Lei nº 8.666/93; Processo nº 7431981/2018 - celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 081/2018, cujo objeto é a inclusão da alínea j no item 3.2 da Cláusula Terceira, do aludido Termo, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de ARATUBA; Processo nº 6981180/2018 - 7430543/2018, tendo como finalidade o replanejamento do mesmo, cuja finalidade é a execução da obra de construção de 13 (treze) Campinhos Padrões na Região do Maciço do Baturité, fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Cláusula Oitava do referido contrato; Processo nº 6435720/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº 025/2018, tendo por objeto prorrogar o prazo de sua execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de setembro de 2018 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de fevereiro de 2019 com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Contrato em sua Cláusula Quarta; Processo nº 7430543/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº084/2018, objetivando a inclusão da alínea j no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 084/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de CHAVAL, conforme previsto no art. 73, inciso VI, alínea “a”, da Lei Federal nº 9.504 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Em ato contínuo, os membros colegiados decidiram aprovar a celebração dos termos apresentados, nesta ordem. Com a palavra o Diretor de Planejamento, Eng.º Paulo Henrique Neiva, informou sobre o resultado da reunião ocorrida em 13/09/2018 na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde foram apresentadas e discutidas as providências com relação às medidas de controle da execução orçamentária do exercício de 2018, bem como o controle dos limites financeiros considerando o contingenciamento de recursos. Com a palavra o Eng.º Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia, presente à reunião teceu comentários e cientificou aos demais a respeito do andamento da execução das obras prioritárias estabelecidas no cronograma do governo do Estado, ocasião em que apresentou relatório de acompanhamento. Em seguida discutiu com o colegiado acerca da execução das obras de construção dos campinhos na Capital e Interior do Estado. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº036/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 04 de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos nº 7199132/2018; nº 7199493/2018; nº 7195030/2018 e nº 7198861/2018. Resolução nº 36/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 04 dias do mês de setembro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a



autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº 7199132/2018, que trata da celebração do Contrato nº 044/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 6603,06 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 13 (treze) campinhos da Região do Maciço de Baturité (Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção), com fundamento no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7199493/2018 - celebração do Contrato nº 045/2018, objetivando a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5079,67 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517), devendo estes serem distribuídos nos 10 (dez) campinhos da Região Centro Sul (Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari), conforme previsto no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7195030/2018 - celebração do Contrato nº 046/2018, também objetivando a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 7.111,99 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 14 (catorze) campinhos na Região da Grande Fortaleza e Litoral Leste (Fortaleza – 5 Campinhos, Chorozinho, Guaiúba, Paraipaba, Pindoretama, São Luiz do Curu, Fortim, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana), fundamentado no mesmo edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 7198861/2018 – celebração do Contrato nº 047/2018, objetivando ainda, a prestação dos serviços de instalação com fornecimento de 5.079,75 m² de gramado sintético (Item 02 – Ata de Registro de Preços nº 2018/0517) a serem distribuídos nos 10 (dez) campinhos na região Litoral Norte (Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Morrinhos, Uruoca), também com fundamento no edital do Pregão Presencial nº 20180007/DAE, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº037/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 11 de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos nº 6174460/2017 e nº 2057426/2017 Resolução nº 37/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 11 dias do mês de setembro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº 6174460/2017, referente à rescisão amigável do Contrato nº 001/2012, originado do Pregão Eletrônico nº 2011/006, celebrado entre o DAE e a empresa EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, a fim de atender a frota de veículos do DAE, uma vez que o contrato aludido foi prorrogado e seria rescindido, quando da conclusão de um novo processo de contratação; Processo nº 2057426/2017, que trata da homologação do certame licitatório em favor das empresas: N.H. NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, vencedora do grupo 3, pelo valor de R\$ 1.268,49 (Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora do grupo 4, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.068,49 (Três mil, sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Equipamentos e Ferramentas de Engenharia e Proteção Individual - EPI, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e nos termos da legislação vigente, art. 10, inciso VII, do Decreto Estadual 28.089/2006.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº038/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 20 de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício

de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos nº7542090/2018; nº7431981/2018; nº6981180/2018; 6435720/2018; nº 7430543/2018. Resolução nº 38/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 20 dias do mês de setembro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº 7542090/2018 - celebração do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº 20180006/DAE, referente ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, por motivos de conveniência e oportunidade, decorrente da necessidade de adequação do edital inicialmente proposto, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo citado, bem como o que preconiza o art. 49 da Lei nº 8.666/93; Processo nº 7431981/2018 - celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 081/2018, cujo objeto é a inclusão da alínea j no item 3.2 da Cláusula Terceira, do aludido Termo, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Aratuba; Processo nº 6981180/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, tendo como finalidade o replanejamento do mesmo, cujo objeto é a execução da obra de construção de 13 (treze) Campinhos Padrões na Região do Maciço do Baturité, fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Cláusula Oitava do referido contrato; Processo nº 6435720/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº 025/2018, tendo por objeto prorrogar o prazo de sua execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de setembro de 2018 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de fevereiro de 2019 com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Contrato em sua Cláusula Quarta; Processo nº 7430543/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº084/2018, objetivando a inclusão da alínea j no item 3.2 da Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação nº 084/2018, que trata da construção de Campinho Padrão no Município de Chaval, conforme previsto o art. 73, inciso VI, alínea “a”, da Lei Federal nº 9.504 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº039/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 24 de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Sílvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processos nº4889642/2018; nº6970633/2018; nº7701326/2018; nº6981392/2018; nº 7013012/2018; nº7541779/2018; nº7697442/2018. Resolução nº 39/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 24 dias do mês de setembro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº4889642/2018 - celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2016/DAE, tendo por objeto o seu equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do ajuste de salário e demais benefícios concedidos às categorias de Contador, Asseio e Conservação, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, passando o valor global do contrato para R\$ 3.378,615,12 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), conforme previsto no art. 65, II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer JT-02, de 26/02/2009, da AGU, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97; Processo nº 6970633/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº017/2018, cuja finalidade é o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº 7701326/2018 - celebração do 2º Aditivo ao contrato nº020/2018, que trata também do aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº6981392/2018 – celebração do 2º Aditivo ao contrato nº028/2018, tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº7541779/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº018/2018 aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de



licitações, conforme art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 suas alterações; Processo celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, tendo como finalidade aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 7697442/2018 – Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 tendo por objeto crescer 25% (vinte e cinco por cento), ao citado contrato, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria da Justiça – SEJUS e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, tudo de acordo com o art. 65, I, b), § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº040/2018 – CD/DAE

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DAE, em 25 de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador. PROCESSO EM TRAMITAÇÃO: Processo nº4889642/2018; nº 6970633/2018; nº7701326/2018; nº6981392/2018; nº 7013012/2018; nº7541779/2018; nº 7697442/2018. Resolução nº 40/2018 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 25 dias do mês de setembro de 2018, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE, RESOLVE: Deliberar Processo nº4889642/2018 - celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2016/DAE, tendo por objeto o seu equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do ajuste de salário e demais benefícios concedidos às categorias de Contador, Asseio e Conservação, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, passando o valor global do contrato para R\$ 3.378.615,12 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e doze centavos), conforme previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer JT-02, de 26/02/2009, da AGU, art. 5º do Decreto Federal nº 2.271/97; Processo nº 6970633/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº017/2018, cuja finalidade é o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 7701326/2018 - celebração do 2º Aditivo ao contrato nº 025/2018 tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº6981392/2018 – celebração do 2º Aditivo ao contrato nº020/2018, que trata também do aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 7013012/2018 – celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº 028/2018, tendo como finalidade o aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Processo nº7541779/2018 - celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº018/2018 aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 suas alterações; Processo celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018, tendo como finalidade aditivo de valor do mesmo, tendo em vista o acréscimo de serviços dentro dos limites que preconiza a lei de licitações, conforme Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo nº 7697442/2018 – Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2018 tendo por objeto crescer 25% (vinte e cinco por cento), ao citado contrato, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Secretaria da Justiça – SEJUS e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, tudo de acordo com o art. 65, I, b), § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. OBJETO: Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito a Av Washington Soares, 6475, Bairro – José de Alencar, CEP: 60.830-005, com código de responsável nº 03277380 Município de Fortaleza/CE e na Rua Algina Maria ST 57, 33, Pajuçara – Maracanaú/CE, com código de responsável nº 7839189, Município de Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Prestação de

Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, que passam a integrá-la independentemente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, nos termos art. 71, da Lei 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data do vencimento respectivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 12 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Claudia Elizangela Caixeta Lima (CAGECE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 069/CEGAS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: DELMAR ANALYTICAL DO BRASIL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de medidor ultrassônicos de vazão e computadores de vazão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180006, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei Federal 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Antônio Carlos Almeida Alves(DELMA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CONTRATO Nº29/METROFOR/2018 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Participes: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a empresa DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a retificação do contrato nº 29/METROFOR/2018, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 20 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de Impressora de Cartões, Item 01, e Suprimento de TI (Tecnologia da Informação), Item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA e CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente ao Item 01. 5.2. O preço é fixo e irajustável”. DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2018, que não conflitem com as existentes no presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e José Wilker Pinto da Silva pela empresa DRUKEN PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/ METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento anual, pela CONTRATADA, de 7.000 (sete mil) créditos de Vale Refeição, em favor dos empregados e servidores do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de fevereiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 27 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Rodrigo Salzano pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de entregas rápidas/diversas motorizada para a área de Fortaleza e Região Metropolitana; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 111, sala 03, Dias Macedo - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09 de dezembro de 2018 a 08 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação importa em R\$26.844,96 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Najara Mayara do Carmo de Oliveira pela empresa N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO**PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E MÍDIAS NAS ESTAÇÕES DA LINHA SUL DO METRÔ DE FORTALEZA MEDIANTE CREDENCIAMENTO**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANO – METROFOR, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico – DDE, com base no Regulamento geral, Regulamento de Mídias, que orientam a obtenção de receita não tarifária, informa que está disponibilizado, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, por meio de Termo de Permissão de Uso – TPU, áreas de propriedade da Companhia visando sua EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA MÍDIAS NAS LATERAIS EXTERNAS DAS COMPOSIÇÕES DA LINHA SUL, VLT PARANGABA-MUCURIBE E VLT SOBRAL. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Giselle de Negreiros Secundino Frota
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº8004421/2017**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial n.º 20180008/METROFOR, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Prédios Administrativos, Áreas Externas (jardins, pátios e estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza e **ADJUDICA** em favor da empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, no valor de R\$ 1.421.074,44 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 226, de 04 de dezembro de 2018, pág. 29, que publicou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/METROFOR/2014. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 04/METROFOR/2018 **Leia-se:** CONTRATO Nº 34/METROFOR/2014 Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº758/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar escoltas e vistórias, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 4.169,36 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------------|------------|----|----------------------------|--|---------|-----------|-----------|------------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANTONIO ESTENIO DE SOUZA | AGENTE PENITENCIARIO | 473279-1-1 | V | 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/IGUATÚ/ORÓS | 2,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 153,32 |
| FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO | AGENTE PENITENCIARIO | 300203-1-6 | V | 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/IGUATÚ/ORÓS | 2,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 153,32 |
| FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA | AGENTE PENITENCIARIO | 300215-1-7 | V | 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/IGUATÚ/ORÓS | 2,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 153,32 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENITENCIARIO | 473147-1-2 | V | 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/IGUATÚ/ORÓS | 2,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 162,08 |
| RAMON FEITOSA TOMAZ | AGENTE PENITENCIARIO | 300270-1-9 | V | 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/ JUAZEIRO DO NORTE/ CEDRO/IGUATÚ/ORÓS | 2,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 153,32 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENITENCIARIO | 430925-2-9 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENITENCIARIO | 473410-1-9 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENITENCIARIO | 300683-1-9 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENITENCIARIO | 300224-1-6 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENITENCIARIO | 473147-1-2 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENITENCIARIO | 300238-1-1 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENITENCIARIO | 473325-1-6 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 300249-1-5 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENITENCIARIO | 430928-2-0 | V | 17 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/ICÓ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|----|----------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 16 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 29 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 08 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 97,24 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 30 A 31 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/VÁRZEA ALEGRE/AQUIRAZ/FORTALEZA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|----|----------------------------|--------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 10 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/IGUATÚ/ORÓS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES | AGENTE PENINTENCIARIO | 430925-2-9 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473410-1-9 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 300683-1-9 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ITALO LEITE TAVARES | AGENTE PENINTENCIARIO | 300224-1-6 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| JOSÉ KELSEN DE SÁ CORREIA LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473147-1-2 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 97,24 |
| LUIS WENDELL CARVALHO LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300238-1-1 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 473325-1-6 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300249-1-5 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| ROGERIO JESUS DE ANDRADE | AGENTE PENINTENCIARIO | 430928-2-0 | V | 11 A 12 DE OUTUBRO DE 2018 | ORÓS/MOMBAÇA/ORÓS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| DANIEL NOGUEIRA BRAYNER | AGENTE PENINTENCIARIO | 430923-8-3 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/CEDRO | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473303-1-9 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CEDRO/LAVRAS DA MANGABEIRA/CEDRO | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | | | | 4.169,36 |

*** **

PORTARIA Nº761/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar escoltas e transferências concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.192,39 (Hum mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|----|-----------------------------|---|---------|-----------|-----------|------------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO | AGENTE PENINTENCIARIO | 300873-1-3 | V | 06 A 07 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS | AGENTE PENINTENCIARIO | 300800-1-7 | V | 06 A 07 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473330-1-6 | V | 06 A 07 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/SOBRAL/CRATEÚS | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 92,00 |
| CICERO FIGUEIREDO MOURA JÚNIOR | AGENTE PENINTENCIARIO | 430903-7-2 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/VARJOTA/NOVA RUSSAS/CRATEÚS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473252-1-8 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/VARJOTA/NOVA RUSSAS/CRATEÚS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO | AGENTE PENINTENCIARIO | 300873-1-3 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/VARJOTA/NOVA RUSSAS/CRATEÚS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA | AGENTE PENINTENCIARIO | 473330-1-6 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | CRATEÚS/VARJOTA/NOVA RUSSAS/CRATEÚS | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ADRIANO FELIX DA SILVA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300168-1-5 | V | 06 A 07 DE NOVEMBRO DE 2018 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 36,80 | R\$ 128,79 |
| AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300607-1-7 | V | 06 A 07 DE NOVEMBRO DE 2018 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 36,80 | R\$ 128,79 |
| FRANCISCO WALDENBERG DOS SANTOS SILVA | AGENTE PENINTENCIARIO | 300806-1-0 | V | 06 A 07 DE NOVEMBRO DE 2018 | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE | 1,5 | R\$ 61,33 | R\$ 36,80 | R\$ 128,79 |
| DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA | AGENTE PENINTENCIARIO | 472464-1-5 | V | 22 DE SETEMBRO DE 2018 | FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 472954-1-6 | V | 22 DE SETEMBRO DE 2018 | FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| LUCIANO VICTOR DE SOUSA | AGENTE PENINTENCIARIO | 472573-1-X | V | 22 DE SETEMBRO DE 2018 | FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA | AGENTE PENINTENCIARIO | 472954-1-6 | V | 21 DE SETEMBRO DE 2018 | FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------|------------|----|------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| LUCIANO VICTOR DE SOUSA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472573-1-X | V | 21 DE SETEMBRO DE 2018 | FORTALEZA/CANINDÉ/ FORTALEZA | 0,5 | R\$ 64,83 | R\$ 0,00 | R\$ 32,42 |
| HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300750-1-3 | V | 01 DE NOVEMBRO DE 2018 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300823-1-1 | V | 06 DE NOVEMBRO DE 2018 | AQUIRAZ/OCARA/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300750-1-3 | V | 31 DE OUTUBRO DE 2018 | AQUIRAZ/TAUÁ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300750-1-3 | V | 18 DE OUTUBRO DE 2018 | AQUIRAZ/BELA CRUZ/AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430919-5-6 | V | 19 DE SETEMBRO DE 2018 | LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ICAPUÍ/ ITAITINGA/AQUIRAZ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| GISELENE BERNARDINO DE FREITAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473382-1-2 | V | 19 DE SETEMBRO DE 2018 | LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ICAPUÍ/ ITAITINGA/AQUIRAZ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430886-1-0 | V | 19 DE SETEMBRO DE 2018 | LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ICAPUÍ/ ITAITINGA/AQUIRAZ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473059-1-8 | V | 19 DE SETEMBRO DE 2018 | LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARUANA/ICAPUÍ/ ITAITINGA/AQUIRAZ/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | | | | 1.192,39 |

*** ** *

PORTARIA Nº774/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 3064844/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente uma ocorrência registrada na CPPL III no dia 29.03.2018, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº774/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|--|----------------------|------------|
| ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300520.1.3 |
| DALTON LUIS ARAÚJO SOARES PONTES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430429.1.2 |
| DEMISSON TOMÉ DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300191.1.3 |
| FRANCISCO JOSÉ DIAS DE ALMEIDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472938.1.2 |
| FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472947.1.1 |
| FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472921.1.5 |
| FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472935.1.0 |
| FRANCISCO RODOLFO DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472944.1.X |
| FRANCISCO TELES SOBREIRA JÚNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472461.1.3 |
| FRANCISCO GOMES FILHO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300803.1.9 |
| GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472956.1.0 |
| JOSÉ ILO LIMA DE SALES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430537.1.X |
| SANDRA LEONTSINIS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472622.1.6 |
| SEVERINO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300959.1.X |
| JOSÉ WISTON DE SOUSA MARTINS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472567.1.2 |
| FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472522.1.0 |
| RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473165.1.0 |
| EVANDRO ARAÚJO HOLANDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472478.1.0 |
| EDIGLE JOSÉ DE SOUSA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472467.1.7 |
| RONALDO REIS FERREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472619.1.0 |
| ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472845.1.1 |
| EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472479.1.8 |
| GLEYDSON MORAES CANTANHEDE | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472961.1.0 |
| ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472801.1.7 |
| JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300447.1.1 |
| ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430670.1.X |
| JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472682.1.4 |
| ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300513.1.9 |
| PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300404.1.4 |
| GILBERTO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300458.1.5 |

*** ** *

PORTARIA Nº785/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6791208/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Cadeia Pública de Jijoca, referente a implantação de um projeto de reciclagem na unidade prisional, revelando elevado grau de conhecimentos técnico-profissional e espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|-----------------------------------|----------------------|------------|
| JEZUSMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300020.1.6 |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430529.1.8 |
| GLAUBER FERREIRA CHAGAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 125826.1.7 |
| THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300963.1.2 |

*** ** *



PORTARIA Nº786/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6902085/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **CADMUS LIMA DE LEMOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 430413.1.2, em virtude do excelente serviço prestado a esta Secretaria, assim recebendo certificado de Honra ao Mérito, lavrado pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, Núcleo da Casa do Albergado, Central de Alternativas Penais e o Núcleo de Assistência às Famílias de Pessoas Privadas de Liberdade, em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº787/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4565839/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, da Coordenadoria de Inteligência, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|-------------------------------|----------------------|------------|
| JULIANA ALVES REGO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473152.1.2 |
| CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472828.1.0 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária e Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ nº. 27.416.842/0001-85. CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**, com sede na Av. Cel. Aventino Ribeiro, nº. 1099, Itajubá/MG, CEP: 37.501-345, Fone: (35) 3629-9464, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.232/0007-24 e nº. 00.444.232/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cel R/1 NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO, e pelo Sr. Cel R/1 ELDER FREIRE SILVEIRA FILHO.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 336 (trezentos e trinta e seis) Pistolas .40 TC MD6**, para manutenção da segurança e disciplina no interior das unidades que compõe o sistema prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2018, publicada em 01 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado - DOE, com base no art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, bem como no Processo Administrativo nº. 5053823/2018/SPU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE pela CONTRATANTE, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 992.675,04 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.32494.03.449052.29201.1.. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NEWTON RAULINO DE SOUZA FILHO, INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL; ELDER FREIRE SILVEIRA FILHO, INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2018

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP 60.160-041, representada por seu titular, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CESSIONÁRIO: **A UNIÃO**, por meio da JUSTIÇA FEDERALDE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.487/0001-53, com sede instalada no Edifício Raul Barbosa, s/n Praça Murilo Borges, Bairro Centro, Fortaleza-CE, Cep 60035-210, doravante dominada JFCE, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste termo a Cessão de **Uso de equipamentos destinados à realização da segurança de membros e de Servidores da JFCE**. Os equipamentos, objetos de cessão, são os seguintes: I- 5 (cinco) pórticos detectores de metais: II- 9 (nove) rádios de comunicação tetrapol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: O presente Termo de exceção de Uso terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da Secretaria da Justiça e Cidadania. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Secretária da Justiça e Cidadania e JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro- JFCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE , 19 de dezembro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017 - SEMA/ELLO
PROCESSO Nº6435800/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO OBRA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 60 e 61. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 04/2017** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 realizada pelos Sindicatos SEACEC x SEEACONCE, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.04.339037.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.08.339037.2.16.00.0. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 32.449,18 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), totalizando um valor global R\$ 389.390,16 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa reais e dezesseis centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marília Lopes Cruz Rolim - Representante Legal da ELLO SERVIÇOS DE MÃO OBRA LTDA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2015 - SEMA/TICKET LOG
PROCESSO Nº10109679/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §8º do Art. 65 c/c inciso I do Art. 58 da Lei 8666/1993. Acordam em **apostilar o Contrato nº07/2015**, com o fito de inclusão de 02 (dois) veículos ao Contrato de serviços e Aquisição de Combustível, são eles: Microônibus SPRINTER – Placa: POI – 5299 e Caminhão Cargo 816 S – Placa: POG – 8488. Salientamos que o valor contratual não sofrerá alteração, bem como não sofrerá repercussão financeira. ASSINATURA: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 18 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº28/2018 - SEMA/MONTANHA PARA TODOS
PROCESSO Nº9512490/2018**

CEDENTE: INSTITUTO MONTANHA PARA TODOS CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL LTDA.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. DO OBJETO: O OBJETO do presente instrumento é a **transferência**, pela CEDENTE a CESSIONÁRIA, **dos direitos de uso da cadeira Julietti e acessórios**, descritos a seguir: Cadeira Julietti de aço carbono; 4 pés de apoio em alumínio, roda aro 20 com pneu e câmara; estofamento personalizado composto por assento, encosto e apoio de cabeça; bolsa para armazenamento do kit de reparos; parafusos e abraçadeiras de pressão engate rápido. As referidas cadeiras estarão a disposição dos visitantes do Parque Estadual Sítio Fundão, garantindo a acessibilidade a todos. DA VIGÊNCIA: Esta cessão de uso terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, tendo início a partir da data da assinatura do presente Termo de Cessão. DO FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Guilherme Simões Cordeiro - Representante legal da Montanha para Todos. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5790604/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato da Silva Araujo, CPF nº 28965876320, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas, nível/referência 16, matrícula nº 100497-1-7, com óbito em 15/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 867,48 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/10/2018:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|--------------------------------|------------|-------------|-----------|---------------------------|
| MARIA LIDUINA SOARES DE ARAUJO | CÔNJUGE | 43148832353 | 867,48 | art. 6º, §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5488522/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Carolina Cavalcante Barros, CPF nº 32450222391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe C-V, nível/referência 09, atualmente Professor, Classe Iniciante II, nível/referência 03, matrícula nº 042893-1-5, com óbito em 01/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.347,77 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), calculada com base na totalidade do proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/12/2016:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|--------------------------|------------|----------------|-----------|---------------------------|
| RAIMUNDO NOGUEIRA BARROS | CÔNJUGE | 020.117.863-04 | 2.347,77 | art. 6º, §5º, III |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/03/2017, publicado no DOE nº 064, de 03/04/2017, que concedeu pensão à RAIMUNDO NOGUEIRA BARROS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Carolina Cavalcante Barros, falecido(a) em 01/08/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1129652/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIEL LIMA BRAGA DO NASCIMENTO, CPF nº 27782972353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno I, nível/referência 1, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 159740-1-X, com óbito em 16/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2017:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|--------------------------------|------------|----------------|-----------|---------------------------|
| Maria Cristina Fontenele Braga | Cônjuge | 589.884.243-87 | 400,50 | art. 6º, §5º, III |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 20,53%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2017, publicado no DOE nº 207, de 07/11/2017, que concedeu pensão à MARIA CRISTINA FONTENELE BRAGA, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Eliel Lima Braga do Nascimento, falecido(a) em 16/01/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3496846/2016 e nº 3391971/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marden Pinto da Silva, CPF nº 61755834349, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº 120595-1-5, com óbito em 03/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.329,84 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 03/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/08/2016:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LC 12/1999) |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|-----------|------------------------------------|
| FRANCISCA BARBOSA LIMA PINTO | CÔNJUGE | 46493921368 | 1.664,92 | art. 6º, §5º, III |
| PETRUS LIMA DA SILVA | FILHO (Nascido em 17/01/2015) | 08452456352 | 554,97 | Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a") |
| MATHEUS LIMA DA SILVA | FILHO (Nascido em 17/01/2015) | 08452429380 | 554,97 | Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a") |
| MARIANE LIMA DA SILVA | FILHA (Nascida em 21/05/2012) | 07272450312 | 554,97 | Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a") |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7893676/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduardo Ellery Coelho, CPF nº 00247715387, aposentado(a) pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, hoje Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Contador-Geral, padrão IP-23, tabela II, atualmente Contador, nível V, referência 30, matrícula nº 00048917, com óbito em 30/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.176,35 (seis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondente totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 30/12/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20/03/2012:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR R\$ |
|----------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Maria da Conceição Pessoa Coelho | Cônjuge | 05174317349 | 6.176,35 |

TORNANDO SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 23/12/2016, publicado no D.O.E nº 247, p. 47, de 30/12/2016, que concedeu pensão mensal à Sra. Maria da Conceição Pessoa Coelho, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Eduardo Ellery Coelho, CPF nº 00247715387, aposentado pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do cargo/função de Contador, nível V, referência 30, matrícula nº 000489-1-7, falecido em 30/12/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2916/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9621613/2018 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art. 6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO**, que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 495982-1-1, folha nº 0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para dar continuidade ao Curso de DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, no período de 1º de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/CGTES/SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE AURORA**. OBJETO: Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e João Antônio de Macedo Júnior - Prefeito do Município de Aurora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2018.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2019. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| Aduto José Araújo Mota | Assistente de Administração | 003721.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Aila Márcia Aguiar de Oliveira | Assistente de Administração | 002548.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Albertina Costa de Oliveira | Auxiliar de Administração | 003600.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Aldizio Ferreira dos Santos | Agente de Administração | 002687.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ana Maria Costa de Oliveira | Agente de Administração | 002738.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antonia Daygles Cavalcante de Melo | DNS-3 | 300064.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antonia Isabel Alves de Oliveira | Assistente de Administração | 003099.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antonio Caminha Duarte | Agente de Administração | 003332.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Antônio José Cavalcante de Menezes | Agente de Administração | 003726.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Barbara da Silva Nogueira Natalense | Agente de Administração | 002167.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Célia Alves Bezerra | Agente de Administração | 003125.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Clara Cristina Gomes Barbosa | Agente de Administração | 002030.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Cláudio Araújo | Agente de Administração | 003127.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Cléa Portela Coelho | Agente de Administração | 002669.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Cleopatra da Silva Feitosa | Agente de Administração | 002428.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Daniele Sousa Rios Aquino | DNS-3 | 300060.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Eliseu Pereira da Silva | Motorista | 003614.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Fernanda Maria de Sousa Chagas | Auxiliar de Serviços Gerais | 003197.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francinete Teles | DNS-3 | 300034.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |



| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|-----------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| Francisberto Feitosa Alexandrino | Auxiliar de Administração | 002665.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Lais da Silva Pinho | Agente de Administração | 003435.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Luziterna dos Santos Caracas | Agente de Administração | 002139.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisca Rastênea Bastos Florentino | DNS-3 | 300033.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Alves Ferreira Lima | Agente de Administração | 003431.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Ideilson Caetano Aprigio | Auxiliar de Serviços Gerais | 003623.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco José de Sousa Neto | Agente de Administração | 001219.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior | Agente de Administração | 002516.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Otávio Moreira Costa | Assistente de Administração | 002308.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Francisco Xavier da Costa | Auxiliar de Administração | 003824.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Herbenia Peixoto Viana | Auxiliar de Administração | 116782.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Irana de Fátima Mesquita Barroso | Auxiliar de Administração | 003630.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Ivanízia Maria Feitosa Bernardino | Auxiliar de Administração | 116783.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| João Moura da Costa | Auxiliar de Serviços Gerais | 002703.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Joaquim Demontier Carvalho Jataí | Auxiliar de Administração | 003633.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Joice Furtado de Macedo | Assistente de Administração | 001321.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Jorge Matos de Sousa Filho | Assistente de Administração | 003229.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Aírton Amâncio de Oliveira | Motorista | 000041.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Augusto de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 116781.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Hildo Chaves | Agente de Administração | 003440.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Rubens Nogueira de Almeida | DNS-2 | 300063.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| José Wagner de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 001254.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Kátia Colares Furtado Maia | Assistente de Administração | 003300.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Lúcia Helena Ribeiro de Sousa | Agente de Administração | 003246.1.2 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Luis Pereira de Lacerda | Auxiliar de Serviços Gerais | 002038.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Manuel Flávio Barbosa de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 003642.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Marcus Antonio Gomes Fernandes | Auxiliar de Administração | 003644.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Angelourdes Pereira | Auxiliar de Administração | 003648.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Dalva de Souza Zednik | Agente de Administração | 003292.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria das Graças Arruda | Assistente de Administração | 002446.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria do Socorro Rufina Areal | Assistente de Administração | 002251.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Elenita Rocha da Silva | Assistente de Administração | 003294.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva | Auxiliar de Administração | 003661.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Luisa da Silva | Agente de Administração | 003776.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Nídia Teixeira Bandeira | Assistente de Administração | 000578.1.9 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maria Rosileida de Freitas | Assistente de Administração | 003296.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Marilene Maria Silva da Costa | Agente de Administração | 003258.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Maxmiliana Augusto Pinheiro | Agente de Administração | 169957.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Nadjila Magalhães Mendonça | DAS-1 | 300038.1.0 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Pedro Henrique de Oliveira Gomes | Agente de Administração | 002675.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes | Auxiliar de Administração | 003679.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Raimunda Ângela Barros de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 003680.1.6 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Raimunda Roxana Moreira Chaves | Agente de Administração | 003308.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos | Assistente de Administração | 003794.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Regina Claudia Cavalcante de Almeida | Auxiliar de Administração | 003684.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Regina Darcia Sousa Ferreira | Assistente de Administração | 001379.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Safira Mendes de Mesquita | Agente de Administração | 001110.1.5 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos | Agente de Administração | 003472.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sandra Maria da Silva | Auxiliar de Administração | 002668.1.7 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Sheila Maria Leite Von Paumgarten | Agente de Administração | 003474.1.8 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Tarcísio Caminha Duarte | Agente de Administração | 001548.1.4 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Tereza de Jesus Almeida Pereira | Assistente de Administração | 001246.1.3 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Vania Maria de Almeida Lima | Agente de Administração | 001324.1.1 | 15,00 | 20 | 300,00 |
| Zenilda Bezerra Lopes | Agente de Administração | 002421.1.X | 15,00 | 20 | 300,00 |

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2018

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará CONTRATADA: **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de Suporte Técnico e Atualizações de 07 (sete) licenças, do Módulo Desenvolvedor e Suporte Técnico - Software Tableau - Desktop - Professional User - 10.4, por 36 meses, incluindo Treinamento oficial, serviço de consultoria e operação assistida, e serviço de instalação e configuração**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme anexo único deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170014 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços Nº 0002/2018, Decreto Estadual Nº 32.824/2018 (DOE de 11/10/2018), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.126.500.22257.03.449039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Diretor Geral, em exercício e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2028/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 05 a 06/12/2018, a fim de representar a SRH na 45ª Reunião Ordinária do CBH Coreau, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº2029/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu e Tauá, no período de 10 a 12/12/2018, a fim de realizar visita técnica das áreas demarcadas que vão compor o Projeto “Cílios do Jaguaribe”, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 168,56 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2030/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Trairi, no período de 05 a 06/12/2018, a fim de acompanhar a Sra. Inês Prata Girão, desta Secretaria, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2132/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 10 a 14/12/2018, a fim de acompanhar o Sr. Cláudio Costa Gomes, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2133/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 10 a 14/12/2018, a fim de fiscalizar usuários da Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2134/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Paraipaba, no dia 13/12/2018, a fim de participar de reunião ordinária da Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2219/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE CONSTITUIR, no âmbito da SRH, a **Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades**, composta pelos seguintes **MEMBROS HELOÍSA DE AQUINO CÂMARA (ADINS)** – Coordenador; **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA (COAFI)** – MEMBRO; **HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM (COAFI)** - MEMBRO, tendo as seguintes atribuições: I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 04/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO II - OBJETO: Ocorreram **alterações quantitativas no valor global do convênio** passando de R\$ 6.372.906,35 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 7.406.145,47 (sete milhões quatrocentos e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo a título de acréscimos no valor de R\$ 1.528.421,57 (um milhão quinhentos e vinte oito mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 24,35% (vinte quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), bem como decréscimos de R\$ 495.182,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), demonstrando reflexo financeiro de R\$ 1.033.239,12 (um milhão trinta e três mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), correspondente a 16,21% (dezesseis inteiros e vinte e um centésimos por cento). Os recursos do acréscimo provirão em parte pelo Tesouro Estadual no montante de R\$ 970.956,30 (novecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), bem como de contrapartida e adicional da Prefeitura de R\$ 62.282,82 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). A conveniente deverá devolver os valores repassados e depositados não utilizados na conta específica do convênio com os seus respectivos rendimentos, em conformidade com as legislações sobre convênios III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 04/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2018. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e ANTÔNIA ALIZANDRA GOMES DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeitura Municipal de Potengi - CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº127/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|------------------|-----------------|----------|-------|----------------------------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Meiry Sayuri Sakamoto | Supervisor(a) de Núcleo | 000426.1.7 | III | 06/12/18 | Sobral-Ce | 1/2 | 77,10 | 7,71 (20% vinte por cento) | 46,26 |
| Porfírio Sales Neto | Geólogo | 000293.1.9 | IV | 06/12/18 | Sobral-Ce | 1/2 | 64,83 | 6,48 (20% vinte por cento) | 38,90 |
| Manoel Messias S. Barreto | Engenheiro Agrônomo | 000166.1.6 | IV | 28 a 29/11/18 | Quixeramobim-Ce | 01 e 1/2 | 64,83 | ---- | 97,25 |
| Antonio Vidal da Silva | Motorista | 000579.1.6 | V | 30/11 a 01/12/18 | Quixeramobim-Ce | 01 e 1/2 | 61,33 | ---- | 92,00 |
| Meiry Sayuri Sakamoto | Supervisor(a) de Núcleo | 000426.1.7 | III | 13/12/18 | Paraipaba-Ce | 1/2 | 16,08 | ---- | 8,04 |
| Marcelo Fontenele de Carvalho | Assistente de Pesquisa | 000473.1.7 | V | 30/11 a 01/12/18 | Quixeramobim-Ce | 01 e 1/2 | 61,33 | ---- | 92,00 |
| Francisco Celio A. Oliveira | Motorista | 000124.1.6 | V | 05/12/18 | Morada Nova-Ce | 1/2 | 61,33 | ---- | 30,67 |
| Francisco Celio A. Oliveira | Motorista | 000124.1.6 | V | 06/12/18 | Sobral-Ce | 1/2 | 61,33 | 6,13 (20% vinte por cento) | 36,80 |
| Osvan Menezes de Queiroz | Pesquisador | 000446.1.X | IV | 06/12/18 | Sobral-Ce | 1/2 | 64,83 | 6,48 (20% vinte por cento) | 38,90 |
| Valdenor Nilo de C. Júnior | Pesquisador | 000487.1.2 | IV | 11/12/18 | Iracema-Ce | 1/2 | 64,83 | ---- | 32,42 |
| Antonio Vidal da Silva | Motorista | 000579.1.6 | V | 11/12/18 | Iracema-Ce | 1/2 | 61,33 | ---- | 30,67 |
| Manoel Messias S. Barreto | Engenheiro Agrônomo | 000166.1.6 | IV | 19 a 21/12/18 | Jaguaripe-Ce | 02 e 1/2 | 64,83 | ---- | 162,08 |

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº243/2018/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art. 1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2018/GAPRE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME |
|-------------------------------|
| AMANDA FERREIRA ALVES |
| AMANDA LIMA MAIA |
| BIANCA KARINE BRAGA GIGLIETTI |
| CAROLINE MARTINS GOMES |
| DAYANE RODRIGUES DA SILVA |
| JOÃO VITOR DA SILVA DE MELO |
| JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS |
| JOSÉ ADRIAN DE OLIVEIRA LIMA |
| LETICIA MACIEL DA CUNHA |

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.030-905; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, na Comunicação Interna nº 229/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 9392185/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade na prestação de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que atendam às necessidades da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 22/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 002/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE, Eugênia Maria Landim Barboza e David de Castro Maia Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2018/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; AV. DAS AMÉRICAS, Nº 700, BL. 01, GR. 229; BAIRRO: BARRA DA TIJUCA; CEP.: 22.640-100; RIO DE JANEIRO-RJ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 07 (sete) licenças do AUTOCAD Architecture Engineering Construction Collection New Multi-user ELD 3-Year Subscription**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 9391120/2018/COGERH, o Termo de Referência às fls. 07/16, a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2018, que fazem parte deste contrato independente de transcrições, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 210.815,85 (duzentos e dez mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente, no Banco do Brasil S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Jorge David Ramirez Scott / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** ** *



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170001, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUIÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA O CONSÓRCIO ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.349.726,94 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA, OS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170001. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza(CE), aos 14 de dezembro de 2018.**

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/2873 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) contra **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 01.534.996/0002-69, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2001, sala 1204/1205, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 9066733/2018; 9066946/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2874 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) contra **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, estabelecida na Rua 60, nº 20 - 3ª etapa, Conj. Prof. José Walter, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 4337666/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2875 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2630366/2018; 3667522/2018; 5197469/2018; 8636749/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2018/1268**, datada de 07 de junho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18 de junho 2018, que resolve aplicar sanção de multa no valor de R\$ 11.682,50 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) contra **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Vila União, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através dos processos nº 2630366/2018; 3667522/2018; 5197469/2018; 8636749/2018 da Lei Federal nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2876 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.278,08 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos) contra **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio nº 777, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2630366/2018; 3667522/2018; 5197469/2018; 8636749/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2877 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais) contra **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**; CNPJ Nº 72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororo, nº 1192, Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 9503947/2018; 9826371/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2879/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8041508/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JAQUELINE GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 104252-1-2, com exercício funcional na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei nº 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 27 de setembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2917 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 1341875/2018 - VIPROC, e acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 256/2018 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **ABSOLVER DO ILÍCITO** constante da Portaria nº 2018/752, publicada no D.O.E de 24 de abril de 2018, a servidora lotada nesta Secretaria **CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA**, que ocupa o cargo de Nutricionista, matrícula nº 101817-1-2, de acordo com o que prescreve o artigo 199, §2º da Lei nº 9.826/74, do Estatuto dos Funcionários públicos Cívicos do Ceará, somente para fins disciplinares. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 13, de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº2018/2918 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 10231784/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2919 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 10231954/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2922/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9545348/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA CRISTINA RABELO GADELHA**, matrícula nº 104177-1-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA CRISTINA RABELO JOCA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes-Registro Civil da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2923/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6762798/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CELI BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 404359-1-3, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe-Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/Ce, em 11 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2924/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 9521201/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO**, matrícula nº 492573-1-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Serviço de Registro Civil do Modubim/Fortaleza/Ce, em 17 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2925 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 7.865,49 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) contra **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapua, Vila Velha - ES, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8479457/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2926 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.758,61 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) contra **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro Messejana, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 9462108/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2927 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 12.812,56 (doze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) contra **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, estabelecida na Av. Guido Caloi, nº 1985, Bairro Jardim São Luis, São Paulo - SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 8652590/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2928 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8326898/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2018/2772, datada de 26 de Novembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de Dezembro de 2018, que determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta por Maria das Graças Cidrão Rocha, Presidente, José Wilson Lima Sales e José Márcio Moreira Parente, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA IRANI SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 002488-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado o inciso II, art. 8º, da Lei Estadual nº 14.101/2008, tendo em vista a acumulação ilícita de função pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no município de Itapipoca e Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Itapipoca. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2018/2929 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº9853158/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da **SERVIDORA** lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, abaixo relacionada, para que a mesma possa **viajar** a São Paulo/SP, no mês de dezembro de 2018, com o objetivo de participar do Curso da Nova ABNT NBR ISO 19011: 2018 – Auditorias Internas da Qualidade, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.213,30 (um mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | DIÁRIAS (R\$) | | | ACRESC (R\$) | AJ.CUS (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------|------------|--------------|--------|-----------------|---------------|---------|-------|--------------|--------------|-------------|
| | | | | | QTE | V. UNIT | TOTAL | | | |
| Elza Gadelha Lima | 496127-1-0 | Farmacêutica | I | 16 a 19/12/2018 | 00,0 | 00,0 | 00,0 | 00,0 | 00,0 | 00,0 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | 00,0 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº786/2018 AO CONTRATO Nº0950/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7205906/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0950/2016**, celebrado com a **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.0.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº787/2018 AO CONTRATO Nº0951/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7211272/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0951/2016**, celebrado com a **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.0.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº788/2018 AO CONTRATO Nº2095/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7210713/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2095/2016**, celebrado com a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.0.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº789/2018 AO CONTRATO Nº0949/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992- SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7199825/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0949/2016**, celebrado com a **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.047.251/0001-70, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24.200.034.10.122.500.22075.15.339039.1.00.0.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº875/2018 AO CONTRATO Nº1258/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10270356/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1258/2018**, celebrado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EXCELENCIA EM SAÚDE (IBES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.491/0001-60, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200494.10.122.057.22749.07.339039.10100.0 24200514.10.122.057.22749.06.339039.10100.0 24200554.10.122.057.22749.14.339039.10100.0 24200584.10.122.057.22749.08.339039.10100.0 24200664.10.122.057.22749.01.339039.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº880/2018 AO CONVÊNIO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10378521/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio** relacionado abaixo, para neles incluir as seguintes dotações orçamentárias: CONVENIO Classificação Orçamentária – 2018 135/2018 - CHORO 24200024.10.302.057.31086.09.33404 1.30100.0 24200024.10.302.057.31086.09.33404.1.10000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº843/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1407/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº843/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q.01 Conj. e LT 20 SL 101, Bairro Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Retirar do Contrato nº843/2014**, o equipamento autorefator, tomo 253491, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças, sem ônus para a Contratante, dos aparelhos oftalmológicos. Parágrafo Único - Fica suprimida a quantia de R\$ 3.172,68 (Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) do contrato Supra, passando o mesmo de R\$ 34.899,60 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 31.726,92 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.172,68 (Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2080/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1157/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2080/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2018, o **Contrato nº2080/2014**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de reposição de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, com exceção de placas, para os equipamentos de eletroencefalograma do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,6415% - IGP. Parágrafo Segundo - Com o reajuste no percentual supra, o contrato supra passa de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) para R\$ 26.946,79 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.946,79 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1643/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1184/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1643/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02, Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2018, o **Contrato nº 1643/2015**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (fórmulas metabólicas), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 16 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1173/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1217/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1173/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121, Parte 2, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2018, o **Contrato nº 1173/2016**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Barbosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2068/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1306/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2068/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Brigadeiro José Farias Lima, 181 - CEP: 12.942-420 - Atibaia-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, o **Contrato nº 2068/2016**, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 120 nobreak senoidal de 650va, 02 nobreak senoidal de 6 kva e 02 bancos de baterias compatíveis com o nobreak senoidal de 6 kva, para suprir fornecimento de energia na falta da rede elétrica local nos mais diversos setores do HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, bem como alterar a razão Social, passando de PEDRO L. G. MELGES COM E SERVIÇO - EPP, para PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP, conforme Termo aditivo ao contrato social registrado na junta comercial do estado de São Paulo. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.000,00(Trinta e Três Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.000,00(Trinta e Três Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pedro Luiz Gomes Melges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2188/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1433/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2188/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade nº 2118, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2018, o **Contrato nº 2188/2016**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS E ANTÔNIO MARTINS NETO.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1394/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S/A**; V - ENDEREÇO: Av. das Quaresmas nº 200, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2019, **bem como** o valor de 25% (vinte e cinco por cento), ao **contrato nº 270/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das demandas judiciais, atendidas pelo GT Social da SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 4.674,37 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$18.697,50 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 23.371,87 (vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.674,37 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Barroso Severino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1204/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1326/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1204/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q.01 Conj.E LT 20 SL 101, Bairro Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 04 de Dezembro de 2018, o **Contrato nº 1204/2017**, cujo objeto trata da realização do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças de uma Autoclave com osmose reversa e uma Autoclave de bancada, ambas da marca SERCON, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$ 44.013,00 (quarenta e quatro mil e treze reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.013,00 (Quarenta e Quatro Mil e Treze Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 04 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1333/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1222/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1333/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121, Parte 2, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2018, o **Contrato Nº 1333/2017**, cujo objeto é a aquisição de material médico/laboratorial, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Barbosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0014/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços** para a realização de 195 (cento e noventa e cinco) procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em pacientes residentes no município de Sobral que constam na fila de espera, com valor de R\$ 384.246,38 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) correspondente ao percentual de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento). Parágrafo Único – com o acréscimo de serviços financeiros ao Contrato de Gestão nº 03/2018, o valor passa de R\$ 197.401.460,22 (Cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), para R\$ 197.785.706,60 (Cento e noventa e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 384.246,38 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO, não modificadas por este ADITIVO.; XII - DATA: 13/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1473/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr Antônio Lirio Callou, km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90(noventa) dias, a partir do dia 29 de janeiro de 2019 o **Contrato Nº 74/2018**, cujo objeto é a aquisição de medicamento para atender as necessidades da SRU/SESA, considerando a existência de saldo contratual e, ainda incluir as dotações orçamentárias 2018: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 e/ou 8412 - 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 e 8411 - 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; 24200804.10.302.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955; 24200804.10.302.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674. HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034; 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999; 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 -; HM -24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7109; HSJ- 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 -7136; 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; - 14403 HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.3903000.2.91.00.1.30 - 7151; HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360; 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias, a partir do dia 29 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0188/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1498/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0188/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c o § 8º do art 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:



Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2019 o **Contrato Nº 0188/2018**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço especializado nas áreas de Pediatria e Neonatologia, para atender a necessidades das Unidades Hospitalares – HGF, HGCC, HIAS, HMJMA, HSJ, HM e CIDH, bem como reajustá-lo no percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), na mesma data, conforme especificações definidas nas planilhas contidas no termo aditivo. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 47.811.439,36 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme cálculos efetuados pela SRU/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.811.439,36 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, João Osmiro Barreto e Keila Regina Xavier de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1415/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi nº 1935, térreo, blocos A/B - Jd. São Luiz - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhar o Contrato nº 342/2018**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório (reagentes) para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme planilha ao contrato. Parágrafo Único - Em decorrência da repactuação, o contrato nº 342/2018, passa de R\$ 482.934,31 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), para R\$ 302.231,14 (Trezentos e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.703,17 (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Três Reais e Dezessete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Guillermo Julio Figueroa Casas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1093/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1472/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1093/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr José Lourenço, 2500, Escritório, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2019, o **Contrato nº 1093/2018**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde da SESA, bem como acrescentar o percentual de 24,9819% e ainda acrescentar as dotações orçamentárias: Orçamento 2018. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 359.853,84 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 1.440.455,40 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 1.800.309,20 (Hum milhão, oitocentos mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), por conta das dotações orçamentárias abaixo: SRU: 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.4 - 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.4 - 8413, HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.3 - 7109; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HGS: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151; HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 359.853,84 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Amanda da Silva Maciel Pordeus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1625/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1470/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1625/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Brisamar, João Pessoa/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2019, o **Contrato Nº 1625/2018**, cujo objeto é a aquisição do medicamento, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, bem como acrescentá-lo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e incluir as seguintes dotações orçamentárias, para atender as necessidades do NAI/SESA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HJS: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGP: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil, e duzentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil, e oitocentos reais) para R\$ 1.026.000,00 (um milhão, e vinte e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil, e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Manoel Beserra Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 174/2018 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 017/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE**; II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho, acréscimo do valor** da contrapartida e utilização das receitas obtidas com os rendimentos da aplicação no mercado financeiro do Termo de Ajuste nº 017/2016, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos para o município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a alteração do plano de trabalho, fica acrescida a quantia de R\$ 40.935,38 (quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) a contrapartida inicialmente oferecida pelo município, passando seu valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para R\$ 47.835,38 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e rendimentos do mercado financeiro da ordem de R\$ 3.515,97 (três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do termo de ajuste da importância de R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais) para 241.351,35 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos); III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Edson de Moraes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 171/2018 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 034/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, com término em 18 de junho de 2019, o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº 034/2016, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica, para uso do SUS - Sistema Único de Saúde no município de Mombaça-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ecildo Evangelista Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 115/2018 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 105/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2018, com término em 23 de dezembro de 2018, o **Termo de Ajuste nº105/2016**, visando a reforma do hospital de pequeno porte, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de MIRAÍMA/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Ednardo Braga Lima Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº126/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 176/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 126/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE**; II - OBJETO: **Alterar o número da conta bancária**, para 71089-4, informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº 126/2018, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a aquisição de 01 (um) veículo para o Município de ITAREMA/CE, em conformidade com Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Elizeu Charles Monteiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº965/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180951 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4884390/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ITEM: 01; INTRODUTOR CURTO 4F ACOMPANHADO DE AGULHA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12CM, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COMPATÍVEIS COM FIOS GUIAS 0,035” A 0,038”, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,9000; EMPRESA EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME ITEM:02; INTRODUTOR CURTO 6F ACOMPANHADO DE AGULHA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12CM, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COMPATÍVEIS COM FIOS GUIAS 0,035” A 0,038”, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,2900; ITEM:03; INTRODUTOR CURTO 9F ACOMPANHADO DE AGULHA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12CM, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COMPATÍVEIS COM FIOS GUIAS 0,035” A 0,038”, COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0951/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº980/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180549 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1711389/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**; ITEM:01; BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ACESSO VENOSO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 1.000 À 1.200 KCAL, COM QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 50 À 60G/LITRO, COM UMA RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:90 E 1:130; BOLSA DE 900 ML ATÉ 1.100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 3.588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,25; ITEM:02; BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ACESSO VENOSO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 1.900 À 2.300 KCAL, COM QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 32 À 39G/LITRO, COM UMA RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:135 E 1:165; BOLSA DE 1.800 ML ATÉ 2.100ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO



MS; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 18.408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 289,72; ITEM:03;BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ACESSO VENOSO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 800 À 1.300 KCAL, COM QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 33 À 45G/LITRO, COM UMA RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:135 E 1:160; BOLSA DE 900 ML ATÉ 1250 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,00; ITEM:04;BOLSA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ACESSO VENOSO PERIFÉRICO TRICOMPARTIMENTADA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 1.400KCAL, COM QUANTIDADE DE AMINOÁCIDOS ENTRE 23 À 35G/LITRO, COM UMA RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA POR GRAMA DE NITROGÊNIO ENTRE 1:135 E 1:170; BOLSA DE 900 ML ATÉ 2.000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS; UNIDADE: BOLSA; QUANTIDADE: 7.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 269,17; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0549/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1739/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA**. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (ÓRTESES E PRÓTESES ESPECIAIS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 03,06,09, e 11 conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0300/2017, Ata de Registro de Preços nº 038/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.000,00 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.2249 2.03.339032.30100.0. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e Antônio Martins Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1833/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FCPC - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. OBJETO: **Estruturar e implementar o projeto Hortos de plantas medicinais** polos em macrorregiões do Ceará: estruturação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais para produção de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 344/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 30 de novembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 751.898,70 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.057.22554.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Antonio Guimarães

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1864/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo - ETIQUETAS E RIBBONS** para o sistema informatizado de Banco de Sangue – SBS e etiquetas para irradiação de sangue, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 21 e 22, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181035 – SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Cardoso de Oliveira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1868/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (SERINGAS E AGULHAS E DESCARTÁVEIS)** com dispositivo de Segurança para uso nas ações de imunizações, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme descritivo e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0707/2018, Ata de Registro de Preços nº 0632/2018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.174.751,37 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.056.22710.03.339030.10100.0,24200.764.10.305.056.22710.03.339030.29100.1 . DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Karine Amaral Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1887/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para a CONTRATANTE NAI/SESA, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 376/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de



transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 376/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSI: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José DAlmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº13/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 13/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ABEMP; II - OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, **apoio financeiro** para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na Lei nº 16.319/2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018 e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.31086.03.335041.10100.0, 24200024.10.302.057.31086.03.335041.30100.0, 24200024.10.302.057.31086.03.335041.10000.0; VIII - DATA: 18/12/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônia Elisabete Sampaio Matos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº14/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 14/2018 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA/ABEMP; II - OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, **apoio financeiro** para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na Lei nº 16.319/2017(Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018 e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.31086.03.335041.10100.0, 24200024.10.302.057.31086.03.335041.30100.0, 24200024.10.302.057.31086.03.335041.10000.0; VIII - DATA: 18/12/2018; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônia Elisabete Sampaio Matos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0399

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG nº 932992 SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/0399, Processo VIPROC nº 1757343/2017, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Instrumentos Cirúrgicos)”, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|----------------|-----------------------|
| 01 | H.P DE VASCONCELOS-ME | R\$ 15,9600 | R\$ 5.506,20 |
| 12 | | R\$ 56,1100 | R\$ 7.630,96 |
| 03 | LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. | R\$ 37,1700 | R\$ 892,08 |
| 06 | | R\$ 11,5500 | R\$ 8.778,00 |
| 07 | | R\$ 224,1000 | R\$ 10.980,90 |
| 09 | | R\$ 46,2900 | R\$ 2.777,40 |
| 20 | | R\$ 14,8900 | R\$ 2.754,65 |
| 23 | | R\$ 37,8300 | R\$ 13.240,50 |
| 24 | | R\$ 95,1200 | R\$ 5.516,96 |
| 04 | ANA PAULA BARROSO DE SOUZA-ME | R\$ 13,5000 | R\$ 1.215,00 |
| 19 | | R\$ 142,2300 | R\$ 6.542,58 |
| 05 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LTDA. | R\$ 8,3300 | R\$ 2.224,11 |
| 26 | | R\$ 105,0800 | R\$ 8.931,80 |
| 27 | | R\$ 40,2900 | R\$ 6.043,50 |
| 28 | | R\$ 7,0000 | R\$ 1.925,00 |
| 29 | | R\$ 7,0000 | R\$ 1.435,00 |
| 02 | PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 10,7800 | R\$ 7.546,00 |
| 08 | | R\$ 20,3100 | R\$ 3.148,05 |
| 30 | | R\$ 0,2700 | R\$ 682,56 |
| 31 | | R\$ 0,2800 | R\$ 115,36 |
| 33 | | R\$ 60,5400 | R\$ 2.784,84 |
| 36 | | R\$ 15,0000 | R\$ 540,00 |
| 25 | PROMIX COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 58,6900 | R\$ 5.282,10 |
| 35 | PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. | R\$ 54,0500 | R\$ 6.756,25 |
| 37 | | R\$ 183,7800 | R\$ 55.134,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 168.383,80 |

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0783/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0783/2018, Processo VIPROC nº 2027120/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO (DIETA EM PÓ), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|----------------|-------------------------|
| 01 | NUTTRE COM DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME | R\$ 0,0747 | R\$ 194.369,40 |
| 02 | | R\$ 0,8292 | R\$ 1.210.690,00 |
| 03 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | R\$ 0,0669 | R\$ 487.032,00 |
| 07 | | R\$ 0,1816 | R\$ 393.327,44 |
| 04 | BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 0,3987 | R\$ 419.033,70 |
| 05 | VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. | R\$ 0,1880 | R\$ 183.300,00 |
| 06 | PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA | R\$ 0,1708 | R\$ 340.387,32 |
| VALOR GLOBAL | | | R\$ 3.228.139,90 |

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais integrantes do Edital regulador nº 24/2018. Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2018
PROCESSO Nº4317800/2018**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 7734/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para pagamento de SERINGA DE 1ML E 20ML, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 262.800,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), afim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº205/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5165610/2017**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, fls. 46, informando que houve a elevação do valor da Dispensa de Licitação nº 205/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/10/2018, que visa a aquisição de medicamentos, para cumprimento de mandado judicial Processo nº 0111593-62.2018.8.06.0001 e outros, deve ser feita sua rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$ 18.383,32 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 17.463,25 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme cancelamento do item 06 (Coscopt - colírio 20mg/ml) e proposta atualizada da Empresa para o item 09 (Fixare). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamento, S.M.J. , à Sra. Coordenadora, Fortaleza, de dezembro de 2018

José Márcio Moreira Parente
ADVOGADO

COJUR - 19/12/2018

1 - Ciente;

2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Saúde, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

GABSEC - 19 de 12 de 2018

1 – Ciente;

2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 205/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

GABIS - 19 de 12 de 2018

1 - Ciente;

2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 205/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº348/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7749426/2018**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, fls. 37, informando que houve a elevação do valor da Dispensa de Licitação nº 348/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/11/2018, que visa a aquisição de materiais, para cumprimento de mandado judicial Processo nº 146804-62.2018.8.06.0001 e outros, deve ser feita sua rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$ 64.386,21 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 64.387,81 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme proposta da Empresa. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamento, S.M.J. , à Sra. Coordenadora, Fortaleza, 18 de dezembro de 2018

José Márcio Moreira Parente
ADVOGADO

COJUR -18/12/2018

1 - Ciente;

2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Saúde, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



GABSEC - 19 de 12 de 2018

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 348/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

GABIS - 19 de 12 de 2018

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 348/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº353/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7881677/2018**

Considerando a justificativa apresentada nos autos, fls. 33, informando que houve a elevação do valor da Dispensa de Licitação nº 353/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/12/2018, que visa a aquisição de medicamentos, para cumprimento de mandado judicial Processo nº 15502-58.2016.8.06.0136/0 e outros, deve ser feita sua rerratificação passando seu valor inicialmente proposto de R\$ 83.037,54 (oitenta e três mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o valor atualizado monetariamente de R\$ 83.076,90 (oitenta e três mil, setenta e seis reais e noventa centavos), conforme proposta da Empresa. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. É o pronunciamento, S.M.J. , à Sra. Coordenadora, Fortaleza, de dezembro de 2018

José Márcio Moreira Parente
ADVOGADO

COJUR - 18/12/2018

1 - Ciente;

2 - Pelos fundamentos jurídicos apresentados, somos pelo envio dos autos ao Exmo. Senhor Secretário Adjunto da Saúde, para o ato declaratório de rerratificação de Dispensa de licitação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

GABSEC - 19 de 12 de 2018

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 353/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

GABIS - 19 de 12 de 2018

1 - Ciente;

2 - Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 353/2018, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº10/2018 - O Diretor do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOAQUIM SOBRINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 086563-1-2, lotado neste hospital, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00045004, FONTE DE RECURSOS: 2018 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.057.22424.03 - ELEMENTO DE DESPESA 33903000096, conforme processo nº 9961694/2018, referente a aquisição de material, incluindo medicamentos não padronizados. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº151/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2018, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME/ CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|-----------------|---|--|---------------|-------------|
| Rosângela Gaspar Cavalcante Matrícula Nº 404899.1.6 | Especialista | 60,00 | Curso de Doação de Órgãos e Tecido para Transplante | 01 a 03 de outubro de 2018 | 24h/a | 1.440,00 |
| Rosângela Gaspar Cavalcante Matrícula Nº 404899.1.6 | Especialista | 60,00 | Curso de Doação de Órgãos e Tecido para Transplante | 03 a 05 de dezembro de 2018 | 24h/a | 1.440,00 |
| Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos Matrícula Nº 101850.1.7 | Especialista | 60,00 | Curso de Doação de Órgãos e Tecido para Transplante | 04 de outubro e 05 de novembro de 2018 | 16h/a | 960,00 |

*** **

PORTARIA Nº152/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2018, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

| NOME/ CARGO/ MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------|-----------------|---|-----------------------------|---------------|-------------|
| Luciana Maria de Barros Carlos Matrícula Nº 404899.1.6 | Mestre | 70,00 | Curso de Medicina Transfusional | 05 a 09 de novembro de 2018 | 36 h/a | 2.520,00 |
| Luciana Maria de Barros Carlos Matrícula Nº 404899.1.6 | Mestre | 70,00 | Curso de Medicina Transfusional | 26 a 31 de outubro de 2018 | 24 h/a | 1.680,00 |
| Mônica Maria Paiva Lima Matrícula Nº 495694.1.6 | Mestre | 70,00 | Curso de Capacitação para Determinação de Morte Encefálica | 05 e 06 de novembro de 2018 | 16 h/a | 1.120,00 |

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº24/2018

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 9.2 e 11.2 do Edital regulador nº 24/2018 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 24/2018**, que regulamenta o processo seletivo simplificado visa a formar um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. Altera calendário de atividades previstas no Anexo II na forma que segue:

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | DATAS PROVÁVEIS |
|--|--|
| Divulgação preliminar das inscrições | Dia 08 de janeiro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento. |
| Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições | Dia 09 de janeiro de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento. |
| Confirmação das inscrições deferidas | Dia 11 de janeiro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento. |
| 1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular | De 14 de janeiro até as 16:00 h do dia 21 de janeiro de 2019 Exclusivamente na Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles, Fortaleza-CE., das 9:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h |
| 1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar | Dia 24 de janeiro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento. |
| 1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa | Dia 25 de janeiro de 2019, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa | Dia 28 de janeiro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento. |
| 2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa) | De 29 de janeiro até as 16:00 h do dia 31 de janeiro de 2019 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar | Dia 01 de fevereiro de 2019, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa. | Dia 04 de fevereiro de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |
| 2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado Final | Dia 05 de fevereiro de 2019, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento |

Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2018.

Cao Garcia Correia Sá Cavalcanti
DIRETOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

1º CORRIGENDA AO EDITAL Nº24/2018

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de alteração, considerando os subitens 9.2 e 11.2 do Edital regulador nº 24/2018 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 24/2018**, que regulamenta o processo seletivo simplificado visa a formar um Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. Altera o subitem 6.3 que trata da fórmula da 1ª e 2ª Etapa:

ONDE SE LÊ:

6.3. PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL, SERÃO CONSIDERADOS CLASSIFICADOS OS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA, CONSIDERANDO O SUBITEM 6.2, DESTE EDITAL; E ELIMINADOS OS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO SUBITEM 6.2, DESTE EDITAL, CONSIDERANDO, AINDA, AS FÓRMULAS ABAIXO:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1 \times 7)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2 \times 3)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$



Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 70% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

LEIA-SE:

6.3. Para efeito de classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os Participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 7)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 3)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 24/2018.

Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2018.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
DIRETOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1650/2018-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ODILDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.860-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº57 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 11 de dezembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG tornam público o resultado final na segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma e convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional - 2ª turma, de candidatos sub judice, em cumprimento de determinações judiciais, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA ETAPA - EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO - 2ª TURMA

1.1 Relação final de candidatos sub judice considerados aptos na segunda etapa - exames médico-odontológico, biométricos e toxicológicos - 2ª turma, após análise dos exames apresentados, consoante a convocação feita por meio do Edital Nº 56 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 28/11/2018, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato, classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual, processo e situação.

1.1.1 MASCULINO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL | PROCESSO Nº | SITUAÇÃO |
|-----------|--|---|--|----------|
| 10004104 | EURICO ARARIPE LIBERATO | 414 | 0165178-29.2018.8.06.0001 | APTO |
| 10005263 | JAILSON ROCHA MARTINS | 441 | 0630334-96.2018.8.06.0001 | APTO |
| 10000491 | ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO | 513 | 0630021-38.2018.8.06.0000 | APTO |
| 10005166 | LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA | 594 | 0629903-62.2018.8.06.0000 | APTO |
| 10002460 | EVERTON VERAS EVANGELISTA | 599 | 0629737-30.2018.8.06.0000 0174136-04.2018.8.06.0001 | APTO |
| 10002312 | ROMARIO ROCHA RODRIGUES | 626 | 0630121-90.2018.8.06.0000 | APTO |
| 10005795 | MOISES JOSE ROCHA JUNIOR | 629 | 0006019-37.2018.8.06.0167 0043619-08.2018.8.06.0001 | APTO |
| 10000673 | JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA | 643 | 0630065-57.2018.8.06.0000 | APTO |
| 10004507 | NEILTON FERREIRA ROCHA | 746 | 0629634-23.2018.8.06.0000 | APTO |

1.1.2 FEMININO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL | PROCESSO Nº | SITUAÇÃO |
|-----------|---------------------------|---|---------------------------|----------|
| 10003661 | BRUNA THAIS DO VALE CUNHA | 141 | 0630406-83.2018.8.06.0000 | APTO |

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para a matrícula na terceira etapa - Curso de Formação Profissional - 2ª turma, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do



candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa - Exame Intelectual.

2.1.1 MASCULINO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL |
|-----------|--|--|
| 10004104 | EURICO ARARIPE LIBERATO | 414 |
| 10005263 | JAILSON ROCHA MARTINS | 441 |
| 10000491 | ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO | 513 |
| 10005166 | LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA | 594 |
| 10002460 | EVERTON VERAS EVANGELISTA | 599 |
| 10002312 | ROMARIO ROCHA RODRIGUES | 626 |
| 10005795 | MOISES JOSE ROCHA JUNIOR | 629 |
| 10000673 | JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA | 643 |
| 10004507 | NEILTON FERREIRA ROCHA | 746 |

2.1.2 FEMININO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELECTUAL |
|-----------|---------------------------|--|
| 10003661 | BRUNA THAIS DO VALE CUNHA | 141 |

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para o candidato convocado no item 2 deste Edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia 03/12/2013.

3.2.3. Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula - primeira fase (online) - será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min às 23h59min do dia 17 de dezembro de 2018, observado o horário oficial local.

3.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social.

3.3.2 A AESP/CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula online até as 23h59min do dia 17 de dezembro de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o Curso de Formação Profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetivar sua matrícula - primeira e segunda fases -, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.3.6 Para o candidato que não tem acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no dia de efetivação de matrícula.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA - 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula - 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) do dia 18 de dezembro de 2018, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

3.4.1.1 A entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

3.4.1.1.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega



(ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.4.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.4.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;
- b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;
- c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);
- e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim - CEP 60.761-505 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h até às 17h (horário local - Fortaleza/CE) do dia 18 de dezembro de 2018.

- a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;
- b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;
- e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;
- g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;
- h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;
- l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;
- m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

3.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

3.5.3 Após análise da documentação apresentada pelo candidato será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição do candidato ao local do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente se tiver com a documentação considerada regular.

3.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, formalize, imediatamente, sua decisão à AESP/CE.

3.6 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;
- c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.6.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

- a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

3.6.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.6.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.7.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.7.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.7.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.7.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e (ou) no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br em data oportuna.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº57 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018)

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame). ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP/CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

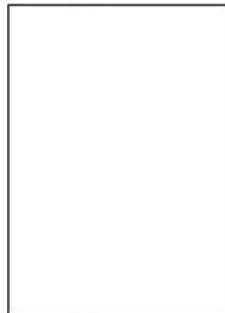
Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

ANEXO II

(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº57 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018)

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

DECLARAÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A EXCLUSÃO DO CANDIDATO

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**

31.VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

32.VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)

| NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO | QUARTEL | GRAU DE PARENTESCO |
|----------------------------------|---------|--------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |



79. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, forneça detalhes:

80. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO JUDICIAL?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido o nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

Sim Não

81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Sim Não

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRICÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

**91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PMCE?
ESPECIFIQUE:**

92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

93. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.



X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DECLARO que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso ao cargo pretendido; não estou cumprindo sanção, por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA (COIN), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), DO ESTADO DO CEARÁ, a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do Candidato

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº350/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8349550/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 22/05/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço para buscar o preso Deives Maciel Alberto e transferi-lo para o CODE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2018-DIFIN DE 15 DE JUNHO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------|--------------|-------|------------|----------------------------|---------|-------|--------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| Caio Maia Barroso Lopes | Inspetor | V | 23/11/2017 | Guaiúba para Pentecoste/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Soraya Costa Cavalcante | Inspetor | V | 23/11/2017 | Guaiúba para Pentecoste/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Hevila Nunes Paiva | Inspetor | V | 23/11/2017 | Guaiúba para Pentecoste/CE | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº857/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 9238887/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/11/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de Intensificação do policiamento e das atividades de Polícia Judiciária, no Município de Morrinhos-CE, conforme orientação do Delegado Coordenador Executivo, com o objetivo de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, além de viabilizar a otimização da atuação desta Instituição nas diversas ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes da Delegacia Geral da Polícia Civil e da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social (Operação nº 273/2018), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2018-DIFIN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|-----------------|---------------------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| Francisco Alailton Arruda de Andrade | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Maracanaú para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Igor Mota Sampaio | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Acaraú para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Cláudio Prestes Júnior | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Paraipaba para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Rogéria Neusa Costa de Sousa | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Itapajé para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| João Gabriel Cardoso | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Coreaú para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Patrícia de Brito Mendonça | Delegada | IV | 22 a 23/10/2018 | Granja para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| José Afonso Timbó Castelo Branco | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Varjota para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Vitor Hugo de Santana Santos | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Amontada para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Bruno de Mesquita Marinho | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Uruoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Patrícia Pereira Gonçalves | Delegada | IV | 22 a 23/10/2018 | Uruburetama para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Michel Anderson Fonseca de Medeiros | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Trairi para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Victor Barbosa Piona | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Pentecoste para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Herbert Ponte e Silva | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Regisdeni Pimentel de Lima | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| José Carlos Alan Pereira | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Bela Cruz para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Francisco José Portela Neto | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Paracuru para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Alysson Keynes Almeida de Farias | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Massapê para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Jean Bruno Weddigen | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Cruz para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Riccardo Rocha Gadelha | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Guaraciaba do Norte para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Ewerton Aguiar de Souza | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Guaraciaba do Norte para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Rômulo de Oliveira Melo | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | Guaraciaba do Norte para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Márcio Fernandes Oliveira | Delegado | IV | 22 a 23/10/2018 | São Benedito para Morrinhos/CE | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Sídeley Sena da Rocha | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Itarema para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Pryscilla Rodrigues Oliveira | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Acaraú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Débora Dias Alves | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Acaraú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Cristóvão Uchôa Marques Filho | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|--------------|-------|-----------------|--------------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| Anderson Martins Daher | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rutênio Costa Campos | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Gillano Moreira da Silva | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Coreaú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Adriano Zeferino de Vasconcelos | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Granja para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Juscelino Gomes dos Santos | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Uruoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Edvandro Soares dos Santos | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Claudivam Lustoza Brandão | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Pacujá para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Edio de Sousa Alves | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Bela Cruz para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Roberto Shaleyvan Braga dos Santos | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Paracuru para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Leonel Andrade Batista | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Massapê para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Aderson de Oliveira Alves | Escrivão | V | 22 a 23/10/2018 | Ubajara para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Nilson Glezio da Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Cicero César Pinto da Cunha Filho | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itarema para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francislandio Almeida Rodrigues | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Paraipaba para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Luciano Saraiva Teles | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Paraipaba para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| João Paulo Feitosa Veras | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Melissa Dias Rodrigues Oliveira | Inspetora | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Marcelo Jessy Melo Mota | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapajé para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Carlos Rinkley Fernandes Barbosa | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapajé para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Josivan da Rocha Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapajé para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Fabrício Rodrigues | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Wilton Rodrigues Pereira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Manuel de Jesus Nogueira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Aurigerisca de Paula da Costa | Inspetora | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Francisco da Costa Neto | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Coreaú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Waldemir Marques Sampaio | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Coreaú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Giovannases Lopes Ximenes | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Varjota para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Ary Ferreira Garcia Pinto | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Varjota para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Vando Gomes de Paiva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Granja para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Dyanne Nossis Fountoura Abreu | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Uruburetama para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Narcelio Alves de Moraes | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Amontada para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Renato de Sousa | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Amontada para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Auricevanio Moreira Caetano | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Uruoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Angelo Manoel Porto Cruz Júnior | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Amaurônio Vaz Teixeira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Uruburetama para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Aldrin do Vale Távora da Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Uruburetama para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Cláudio Oliveira Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,9 |
| Pedro Tomaz Júnior | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Fortaleza para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Paulo Henrique Saldanha Baptista | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Trairi para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Darlison Pinto Vieira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Ítalo Regis Araújo Marinho | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Pentecostes para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Evanilson Ferreira do Nascimento | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Rubens Duarte Fernandes | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Pentecostes para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Eudes Oliveira da Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Regiane dos Santos Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Camocim para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Parente de Araújo | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Pacujá para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Inácio de Sousa Alves | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Pacujá para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Luana Karla Arnaud Sousa | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Luilson da Silva Mota | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Messias Alves Moura | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Itapipoca para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Clayton Jorge Guimarães de Melo | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Bela Cruz para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Abel Alves da Mata | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Bela Cruz para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Ednaldo de Melo Nascimento | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Daniel Portela Gomes | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Tarcio Rodrigues de Carvalho | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Sobral para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Elisandro Farias Cunha | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Paracuru para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Antônio Lúcio Cordeiro de Castro | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Paracuru para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Herberson Silva Ferreira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Massapê para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Ricardo Henrique Maciel Soares | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Acarau para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| João Victor Oliveira Amorim | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Massapê para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Geovan Castro Araújo | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Guaraciaba do Norte/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Schneider Queiroz Ramos | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Ipú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| David Loliola de Siqueira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Ipú para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Emanuel Mendes Alves | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | São Benedito para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Lucas Damasceno Alves de Sousa | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | São Benedito para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Henrique Aguiar Simões | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Fortaleza para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Sérgio Henrique Oliveira Ferreira | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | São Benedito para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Adriano Mendes Alves | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Ubajara para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| Francisco Antônio Batista Silva | Inspetor | V | 22 a 23/10/2018 | Ubajara para Morrinhos/CE | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 9.038,53 |

*** **

PORTARIA Nº880/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 8492879/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 24/10/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço, com finalidade de entregar material apreendido em operação conjunta entre as polícias civil do Ceará e Rio Grande do Norte, protocolar ofícios e entregar Inquéritos Policiais no fórum da cidade, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2018-DIFIN DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|--------------|-------|------------|--|---------|--------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR | TOTAL |
| Luciano Barreto Coutinho Benevides | Delegado | IV | 11/10/2018 | Jaguaripe/CE para São Miguel/RN e Pereiro/CE | 0,5 | 166,49 | 83,24 |
| Paulo Henrique Pinheiro Bezerra | Inspetor | V | 11/10/2018 | Jaguaripe/CE para São Miguel/RN e Pereiro/CE | 0,5 | 141,95 | 70,97 |
| Wander Bento Queiroz | Inspetor | V | 11/10/2018 | Jaguaripe/CE para São Miguel/RN e Pereiro/CE | 0,5 | 141,95 | 70,97 |
| Hosanan Pereira Costa | Inspetor | V | 11/10/2018 | Jaguaripe/CE para São Miguel/RN e Pereiro/CE | 0,5 | 141,95 | 70,97 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 296,15 |

*** **

